



BRASILIS
CONSULTORIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2013

**Regime Próprio de Previdência do
Município de Manaus/AM
MANAUSPREV**

**Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ**

ÍNDICE

1)	Apresentação	5
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	6
2.1)	Base Técnica Atuarial	6
2.2)	Tábuas Biométricas	7
2.3)	Premissas Utilizadas	7
2.4)	Base Legal	8
2.5)	Outras Informações Relevantes	9
2.6)	Base Cadastral	10
3)	Depuração da Base de Dados	10
4)	Benefícios do FPREV	11
5)	Perfil da População – FPREV	14
5.1)	Distribuição da População por Segmento	14
5.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	16
6)	Patrimônio do FPREV	18
7)	Custo Previdenciário – FPREV	18
7.1)	Benefícios em Capitalização – FPREV	19
7.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	19
7.3)	Benefícios em Repartição Simples – FPREV	20
7.4)	Custo Normal Total – FPREV	21
8)	Plano de Custeio	23
9)	Parecer Atuarial	26
10)	Perfil da População – FFIN	60
10.1)	Distribuição da População por Segmento	60
10.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	62
11)	Custo Previdenciário – FFIN	64
12)	Plano de Custeio	66
12.1)	Custo Normal	66
13)	Parecer Atuarial	69

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A – Relatório Estatístico – FPREV	35
ANEXO B – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV	43
ANEXO C – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA	52
ANEXO D – Relatório Estatístico – FFIN	73
ANEXO E – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN	82
ANEXO F – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA	91
ANEXO G – Análises de Sensibilidade	98
ANEXO H – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	102
ANEXO I – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária	104
ANEXO J – Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)	106

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Tabela 2 – Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Tabela 3 – Outras informações relevantes para o cálculo atuarial	9

Tabela 4 -	Data base dos dados e data base da avaliação	10
Tabela 5 -	Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	14
Tabela 6 -	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV	15
Tabela 7 -	Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV	16
Tabela 8 -	Receita de Contribuição – FPREV	17
Tabela 9 -	Receitas e despesas – FPREV.....	17
Tabela 10 -	Patrimônio constituído pelo FPREV	18
Tabela 11 -	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV	18
Tabela 12 -	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV.....	19
Tabela 13 -	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	20
Tabela 14 -	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	20
Tabela 15 -	Custo Normal – FPREV	21
Tabela 16 -	Reservas Matemáticas – FPREV	22
Tabela 17 -	Índices calculados	23
Tabela 18 -	Plano de Custeio do Custo Normal apurado para o exercício de 2013	25
Tabela 19 -	Ativos	35
Tabela 20 -	Aposentados	35
Tabela 21 -	Pensionistas	35
Tabela 22 -	Total.....	35
Tabela 23 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	36
Tabela 24 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	37
Tabela 25 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	38
Tabela 26 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	38
Tabela 27 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	39
Tabela 28 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária.....	41
Tabela 29 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício	41
Tabela 30 -	Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN.....	60
Tabela 31 -	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN.....	61
Tabela 32 -	Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN	63
Tabela 33 -	Receita de Contribuição – FFIN.....	63
Tabela 34 -	Receitas e despesas – FFIN	63
Tabela 35 -	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN	64
Tabela 36 -	Custo Normal – FFIN.....	65
Tabela 37 -	Reservas Matemáticas – FFIN.....	65
Tabela 38 -	Plano de Custeio do Custo Normal apurado para o exercício de 2013	66
Tabela 39 -	Fluxo de Caixa do FFIN	66
Tabela 40 -	Ativos	73
Tabela 41 -	Aposentados	73
Tabela 42 -	Pensionistas	73
Tabela 43 -	Total.....	73
Tabela 44 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	74
Tabela 45 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	75
Tabela 46 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	76
Tabela 47 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	77
Tabela 48 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	77
Tabela 49 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária.....	79
Tabela 50 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício	79
Tabela 51 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária.....	80
Tabela 52 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício	81

Tabela 53 -	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	98
Tabela 54 -	Varição de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	99

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios	11
Gráfico 2 -	Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV	15
Gráfico 3 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV	16
Gráfico 4 -	Pirâmide Populacional Dos Servidores Ativos	36
Gráfico 5 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	37
Gráfico 6 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	37
Gráfico 7 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	38
Gráfico 8 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	39
Gráfico 9 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	39
Gráfico 10 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge	40
Gráfico 11 -	Pirâmide Etária Dos Aposentados.....	40
Gráfico 12 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária.....	41
Gráfico 13 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício	42
Gráfico 14 -	Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN.....	61
Gráfico 15 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN.....	62
Gráfico 16 -	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	62
Gráfico 17 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	74
Gráfico 18 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	75
Gráfico 19 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	76
Gráfico 20 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	77
Gráfico 21 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	78
Gráfico 22 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge	78
Gráfico 23 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária.....	79
Gráfico 24 -	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício	80
Gráfico 25 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária.....	80
Gráfico 26 -	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício	81
Gráfico 27 -	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	99
Gráfico 28 -	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	100
Gráfico 29 -	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	101

1) Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Ainda, a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, que promoveu mudanças nos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPSs, estabelece normas referentes às Reavaliações Atuariais dos mesmos, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Governo do Município de Manaus/AM, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2013.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Manaus, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

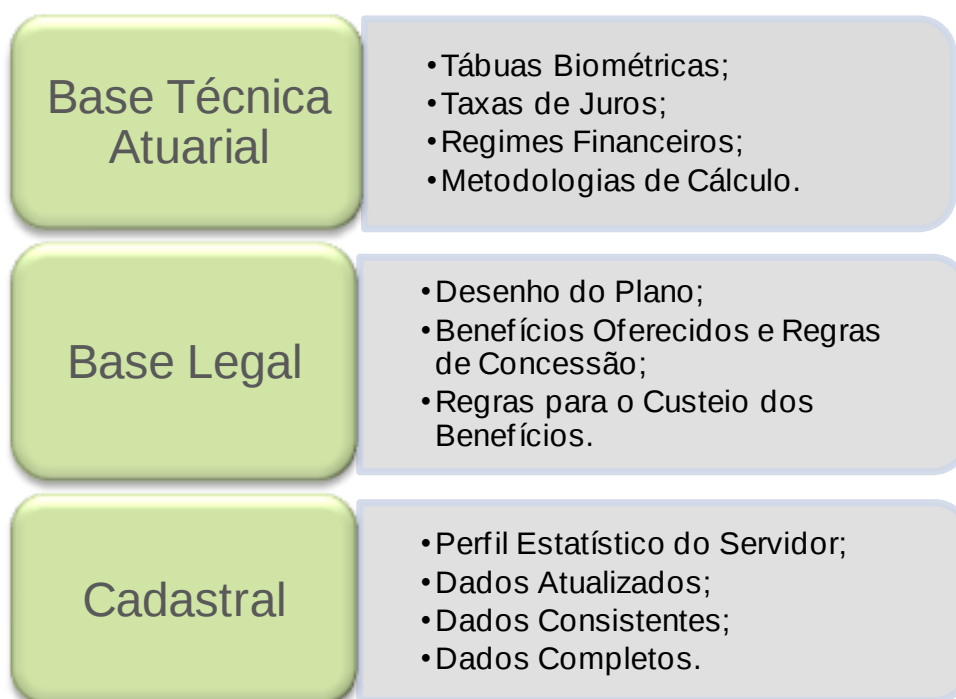
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas

Reservas Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo¹, que equivale à diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros e o Valor Atual das Contribuições Futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.2) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas² são tabelas estatísticas que determinam para cada idade³, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral ⁴	IBGE - 2010 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2010 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2010 Ambos

Neste trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade⁵ constante de 1,00% ao ano.

2.3) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada

¹ Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

² Conforme o inciso I do artigo 6º da Portaria MPAS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

³ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁴ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

⁵ Conforme o estabelecido no §1º do artigo 7º da Portaria MPAS n.º. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,0% ao ano.

como Ativo Financeiro do plano. A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real ⁶ (FPREV)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (FFIN)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ⁸	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁹	2,00% a.a.
Novos Entrados (FPREV)	Sim
Novos Entrados (FFIN)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

O cálculo para a determinação das alíquotas referentes ao Custo Normal foi realizado para o grupo total de servidores ativos, desconsiderando a segmentação de massa, pois o Grupo Previdenciário tende a apresentar as mesmas características do grupo total de servidores, no longo prazo.

2.4) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei nº 689, de 26 de dezembro de 2002;

⁶ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁷ De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁸ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁹ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Lei nº 870, de 22 de julho 2005; e
- Lei nº 1.197, de 31 de dezembro de 2007.

2.5) Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

INFORMAÇÃO		UTILIZADO
Data de Criação do MANAUSPREV		21/07/2005
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	11,00%
	para Aposentado	0,00%
	para Pensionista	0,00%
Contribuição do Participante	Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Salário Mínimo		R\$ 678,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 4.159,00

** a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.*

A Lei Municipal nº 689/2002, reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaus, através da criação do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS.

A Lei Municipal nº 870/2005, extinguiu o IMPAS, criando o Fundo Único de Previdência do Município de Manaus – MANAUSPREV, como gestor único do RPPS de Manaus.

A Lei Municipal nº 1.197, de 31/12/2007, reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Manaus alterando a lei de criação. Essa mesma Lei estabeleceu as alíquotas de contribuição em 11,00% para o patrocinador sobre a folha de ativos a título de Custo Normal e a contribuição em 11,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 11,00% para o aposentado e em 11,00% pensionista, sendo que para esses dois

últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS, fixado na data base dos dados em R\$ 4.159,00.

A Lei Municipal nº 1.197/2007, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, criando o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro, conforme descrito mais adiante.

2.6) Base Cadastral

A Base Cadastral é aquela onde constam todas as informações pertinentes relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais dentro da verdadeira realidade do sistema em questão sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, tendo que na maioria das vezes o atuário adota hipóteses conservadoras e que aumentam os custos do sistema.

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Manaus/AM, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO
30/12/2012	31/12/2012

3) Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo I deste relatório.

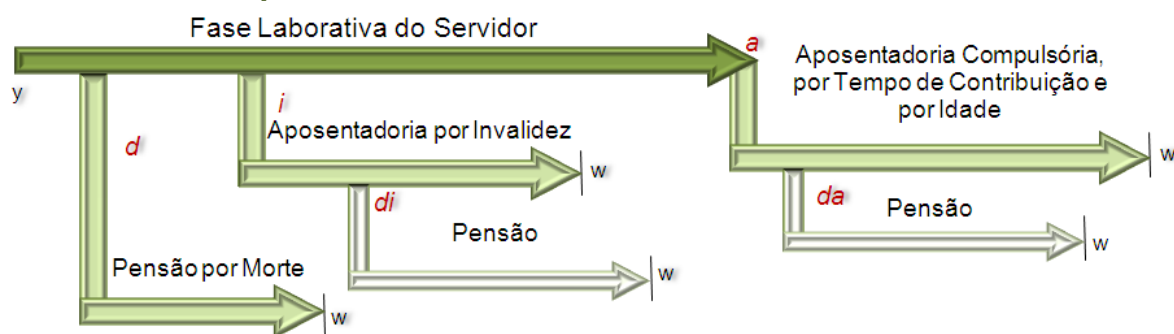
4) Benefícios do FPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Salário família;
- Salário Maternidade;
- Auxílio Doença; e
- Auxílio Reclusão.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1 - Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- di : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- da : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou

possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

A Lei Municipal nº 1.197/2007, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- FPREV: Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá ao pagamento dos benefícios aos segurados, e seus dependentes, que ingressarem após a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41 (01/01/2004);
- FFIN: Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus, de natureza previdenciária atenderá ao pagamento dos benefícios aos segurados, e seus dependentes, que na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, forem inativos ou ativos (31/12/2003).

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, sendo que apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o FFIN seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

FPREV

FUNDO CAPITALIZADO

Conforme a Lei Municipal nº 1.197/2007, o FPREV custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes após 1º de janeiro de 2004.

5) Perfil da População – FPREV

5.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FPREV, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV

ATIVOS	APOSENTADOS NORMAIS	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
12.758	0	38	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

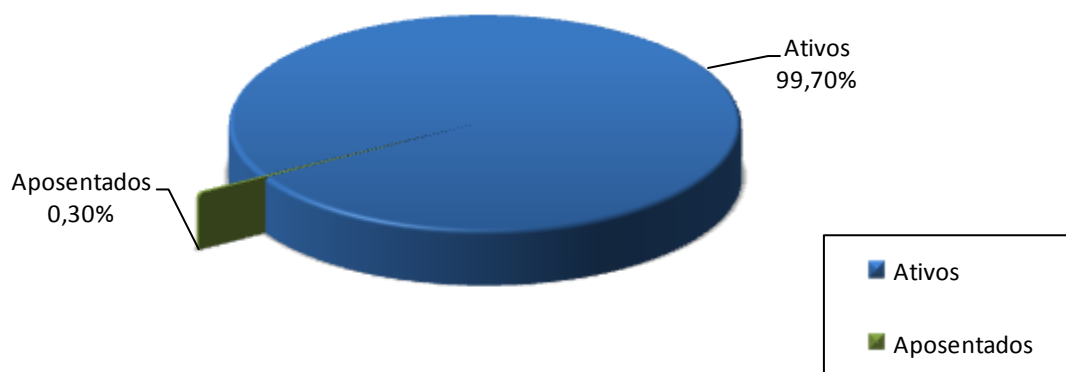
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2 - Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analizando a composição da população de servidores do FPREV, verifica-se que o total de aposentados representa uma parcela de 0,30%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 335,74 servidores ativos para cada servidor inativo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Tabela 6 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV

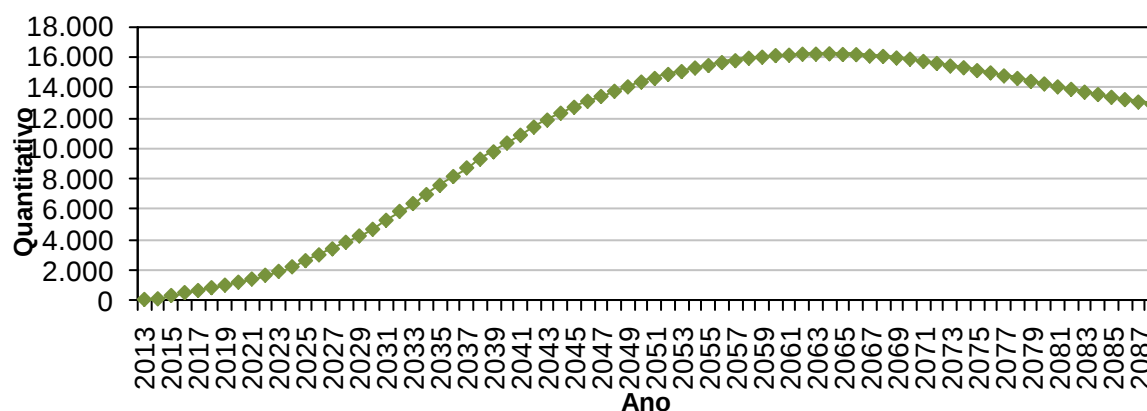
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,70%	0,30%	335,74

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FPREV do Município de Manaus prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2064, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 7 - Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 34.816.560,15	12.758	R\$ 2.729,00	38
Aposentados Normais	---	---	---	---
Aposentados por Invalidez	R\$ 52.216,30	38	R\$ 1.374,11	46
Pensionistas	---	---	---	---
Total	R\$ 34.868.776,45	12.796	R\$ 2.724,97	38

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que não há despesa atual com pagamento de benefícios de aposentadorias normais e pensões no FPREV.

Tabela 8 - Receita de Contribuição – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO (R\$)	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA (R\$)
Ativos	Folha de salários	34.816.560,15	11,00%	3.829.821,62
Aposentados	excedente ao teto do INSS	1.351,06	11,00%	148,62
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	---	11,00%	---
Patrocinador	Folha de Salários	34.816.560,15	11,00%	3.829.821,62
Total (R\$)				7.659.791,85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 9 - Receitas e despesas – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 7.659.791,85
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 661.506,10
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 6.998.285,75
Resultado sobre folha salarial	20,10%
Resultado sobre arrecadação	91,36%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios ambos com uma alíquota de 11,00%, sendo a contribuição Municipal segmentada em 9,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

6) Patrimônio do FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FPREV e sua respectiva data de apuração.

Tabela 10 - Patrimônio constituído pelo FPREV

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Aplicações	489.320.335,03	31/12/2012
Créditos a receber	193.812.789,18	31/12/2012
Total	683.133.124,21	31/12/2012

7) Custo Previdenciário – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 11 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Salário Família	RS
Salário Maternidade	RS
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1) Benefícios em Capitalização – FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FPREV se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Idade de Entrada Normal – IEN". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 12 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 64.542.939,20	14,26%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 6.019.783,25	1,33%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Benefício Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Tabela 13 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 10.817.505,24	2,39%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 859.969,04	0,19%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 14.212.119,85	3,14%
Auxílio-Reclusão	R\$ 40.206,94	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3) Benefícios em Repartição Simples – FPREV

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família.

Tabela 14 - Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Auxílio-Doença	R\$ 2.876.908,94	0,64%
Salário-Maternidade	R\$ 1.012.996,11	0,22%
Salário-Família	R\$ 324.158,75	0,07%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.4) Custo Normal Total – FPREV

Tabela 15 - Custo Normal – FPREV

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 70.562.722,45	15,59%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 11.677.474,27	2,58%
Pensão de ativos	R\$ 14.212.119,85	3,14%
Auxílios	R\$ 4.254.583,65	0,94%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 100.706.900,22	22,25%
Administração do Plano	R\$ 9.052.305,64	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 109.759.205,86	24,25%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Tabela 16 - Reservas Matemáticas – FPREV

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (9.580.297,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 26.093,60
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	---
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (9.554.204,25)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.578.887.944,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 842.061.988,09
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	R\$ 193.812.789,18
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 157.888.794,47
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (385.124.372,93)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (9.554.204,25)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (385.124.372,93)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (394.678.577,18)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 489.320.335,03
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 94.641.757,85
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superávitário	R\$ (94.641.757,82)
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Para a estimativa da Compensação Previdenciária, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2012.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, este valor foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 23,98% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o FPREV se encontra com um Equilíbrio Técnico Atuarial.

A tabela seguinte apresenta três índices calculados, a partir dos Ativos Financeiros, das Reservas Matemáticas e do Saldo do Sistema. São eles:

- **Índice de Cobertura (IC)** - representa o percentual dos Compromissos (Reservas) da instituição que estão cobertos pelos Ativos Financeiros, ou seja, é a razão entre os Ativos Financeiros e o total das Reservas Matemáticas (RMBC + RMBAC).
- **Índice de Resultado (IR)** - representa o percentual do Saldo do Sistema Previdenciário em relação aos Ativos Financeiros, ou seja, é a razão entre o Saldo do Sistema Previdenciário (déficit ou superávit) pelos Ativos Financeiros.

- **Índice de Solvência (IS)** - representa a capacidade do RPPS em cumprir com as suas obrigações para com os seus participantes ativos após ter cumprido com suas obrigações para com seus participantes aposentados e pensionistas. Primeiro calcula-se a diferença entre os Ativos Financeiros e as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos (RMBC), depois se calcula a razão entre essa diferença e as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (RMBAC).

Tabela 17 - Índices calculados

ÍNDICE	VALOR (%)
Índice de Cobertura (IC)	123,98%
Índice de Resultado (IR)	19,34%
Índice de Solvência (IS)	124,57%

8) Plano de Custeio

O Plano de Custeio atual prevê uma alíquota patronal de 11%. Entretanto, como o Custo Normal foi apurado em 24,25%, há a necessidade de revisão do plano de custeio vigente.

A nova gestão que se iniciou em 2013 vem adotando diversas medidas de forma a viabilizar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, tais como:

- Foi criado um Grupo de Trabalho para realizar o estudo da real necessidade do órgão previdenciário quanto sua estrutura, organograma e pessoal, inclusive analisando a estrutura de outros órgãos previdenciários estaduais e municipais;
- Elaboração de Proposta de Emenda a LDO determinando que, a partir de 2014, o ManausPrev fará parte da Administração Indireta da Prefeitura de Manaus;
- Todo o processo de planejamento da Prefeitura (PPA, LDO e LOA) já está levando em consideração a mudança na Natureza Jurídica do ManausPrev a partir de 2014;
- Publicação do Decreto de Adesão ao SIPREV;
- Envio do Coordenador de TI do ManausPrev para treinamento no MPS;
- Reestruturação do Comitê de Investimento, composto hoje por 3 funcionários do ManausPrev (2 com CPA-20 e 1 com CPA-10) e 3 servidores da Prefeitura (1 com CPA-10);

- Contratação da empresa Risk Office, especializada no serviço de Assessoria de Investimento;
- Com o apoio da Risk Office está sendo reelaborada nossa Política de Investimento e um Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras deve ser publicado ainda neste mês de Maio;
- Análise da composição da Carteira de Investimento para realocações do patrimônio e futuras aplicações visando atingir a meta atuarial (IPCA + 6%);
- Realização de um corte radical nas Despesas de Custeio desnecessárias, com uma economia, no primeiro quadrimestre, de 40%;
- Desenvolvimento de estudos no sentido de reduzir a Taxa de Administração de 2% para 1% em 2014;
- Levantamento dos dados (Receita e Despesa do Fundo Financeiro) junto a PRODAM e consolidação destes dados e definição do real valor do débito da Prefeitura para com o Fundo Financeiro (ManausPrev);
- Elaboração, em conjunto com a PGM, de um novo Projeto de Lei de Parcelamento, respeitando as diretrizes do Ministério da Previdência Social – MPS (Resolução 21/2013). A referida Lei já foi aprovada, sancionada e publicada;
- Envio, via CADPREV, dos valores dos Reparcamentos e do novo Parcelamento referente a Segregação de Massas;

Porém, conforme repassado pelos gestores, não há a possibilidade de revisão do mesmo para o presente exercício, dadas as diversas medidas que já estão sendo tomadas. Como o plano está superavitário, a não aplicação imediata do Custo Normal não deixará o plano em situação deficitária, entretanto reduzirá seu superávit para o próximo exercício.

Dadas todas as providências que vêm sendo tomadas, entende-se que a manutenção do atual plano de custeio no presente exercício é perfeitamente viável e não afeta o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano.

Tabela 18 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado para o exercício de 2013

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	11,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9) Parecer Atuarial

O Fundo Único de Previdência do Município de Manaus - MANAUSPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2013.

Para elaboração do estudo, utilizou-se o banco de dados cadastral fornecido com informações acerca dos participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, que em linhas gerais apresentou qualidade satisfatória. Esses dados foram criticados e as inconsistências encontradas foram corrigidas utilizando os padrões mais conservadores.

Há que se destacar que o banco de dados não apresentou informação sobre o Tempo de Serviço Anterior à admissão no serviço público. A inexistência de tal informação foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Esta premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Brasilis Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Sugere-se que seja feito um levantamento do TS anterior à admissão no serviço público para um dimensionamento dos custos previdenciários mais próximos à realidade do ente.

As tabelas a seguir apresentam as Tábuas Biométricas e as Premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)
Sobrevivência	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)

PREMISSAS UTILIZADAS

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,90%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

De acordo com os dados informados e premissas adotadas, a idade média projetada de aposentaria encontra-se descrita abaixo:

IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA PROJETADA

Idade Média Projetada de Aposentadoria	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
Professor	56	61	57
Não Professor	60	65	62
Total	58	63	60

Em relação aos estudos anteriores, foi utilizada uma premissa de que o servidor irá requerer o benefício de aposentadoria 2 anos após adquirir o direito.

A utilização de tal premissa foi definida após a realização de uma série de levantamentos estatísticos dos estudos anteriores (2009, 2010 e 2011), estudo preliminar realizado para o presente exercício (todos estes realizados pelo mesmo atuário), comparando-se com estatísticas retiradas da base atual de aposentados (que não por invalidez). De acordo com a base de dados dos atuais aposentados, temos que a data de

entrada em benefício de aposentadoria voluntária (de acordo com o período de sua concessão) comporta-se conforme o quadro abaixo:

Entrada em aposentadoria	Feminino	Masculino	Total
até EC20	56,1	58,7	56,9
Pós EC20	60,2	65,9	61,6
Pós EC41	60,3	65,9	61,6
últimos 5 anos	59,8	65,3	61,0
Total	59,8	65,0	61,1

Já os estudos anteriores revelam que as premissas utilizadas estavam sendo extremamente conservadoras em relação ao que de fato estava se concretizando. O quadro a seguir contém as idades médias projetadas para a entrada em aposentadoria dos estudos anteriores, bem como para o estudo atual, inicialmente desconsiderando a utilização da premissa em questão, e em seguida com a utilização de tal premissa:

Estudo	Feminino	Masculino	Total
2009	55,9	60,6	57,5
2010	55,9	60,6	57,5
2011	56,0	60,6	57,6
2013 - sem premissa	56,7	62,0	58,2
2013 - com premissa	58,5	63,8	60,0

Há que se considerar que nos estudos de 2009 a 2011, a base de dados contava com cerca de 7.000 servidores a mais. Tais servidores eram classificados como RDA – Regime de Direito Administrativo, e não deveriam terem sido considerados, pois não são estatutários. Entretanto, não havia como o atuário identificar tal situação. Percebe-se que tais servidores tinham características distintas dos demais, o que acabava por reduzir a idade média projetada para a aposentadoria em cerca de 6 meses.

Assim, comparando as idades médias projetadas para a entrada em benefício com aquelas observadas pelos atuais servidores aposentados após a Emenda Constitucional nº 20/98, constatou-se uma diferença superior a 3 anos, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Estudo 2013 - sem premissa	56,7	62,0	58,2
Dados dos aposentados Pós EC20	60,2	65,9	61,6
Diferença	3,5	3,9	3,4

Assim, entende-se que a manutenção da premissa atual de que o servidor irá entrar em benefício a partir do momento em que este o adquire não está condizente com a realidade, majorando desnecessariamente os custos previdenciários. Desta forma, chegou-se a um consenso a favor da utilização da premissa de que o servidor irá requerer o benefício de aposentadoria em média 2 anos após adquirir o direito.

Mesmo com a utilização de tal premissa, as projeções se mostram conservadoras em relação ao observado, conforme pode ser constatado no quadro abaixo:

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Estudo 2013 - com premissa	58,5	63,8	60,0
Dados dos aposentados Pós EC20	60,2	65,9	61,6
Diferença	3,5	3,9	3,4

A meta atuarial estabelecida para 2012 é de 12,57% (INPC + 6,00%). Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2013.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 34.816.560,15.

Conforme a Lei Municipal nº 1.197/2007, o FPREV custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de janeiro 2004. Desta forma, este grupo é composto por 12.758 servidores ativos e 38 Servidores aposentados.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Brasilis Consultoria é composto por:

- Aplicações: R\$ 489.320.335,03; e
- Créditos a receber: R\$ 193.812.789,18.

Com base nessas informações cadastrais e em função do rol de benefícios oferecidos pelo RPPS, foram apurados o custo previdenciário e valores de reservas conforme descrito nas tabelas abaixo:

CUSTO NORMAL TOTAL

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$70.562.722,45	15,59%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$11.677.474,27	2,58%
Pensão de ativos	R\$14.212.119,85	3,14%
Auxílios	R\$4.254.583,65	0,94%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$100.706.900,22	22,25%
Administração do Plano	R\$9.052.305,64	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$109.759.205,86	24,25%

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores ativos.

RESERVAS MATEMÁTICAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (9.580.297,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 26.093,60
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	---
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (9.554.204,25)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.578.887.944,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 842.061.988,09
(+) Valor Presente dos Créditos	R\$ 193.812.789,18
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 157.888.794,47
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (385.124.372,93)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (9.554.204,25)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (385.124.372,93)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (394.678.577,18)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 489.320.335,03
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 94.641.757,85
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (94.641.757,82)
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, este valor foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 23,98% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o FPREV se encontra com um Equilíbrio Técnico Atuarial.

O Plano de Custeio atual prevê uma alíquota patronal de 11%. Entretanto, como o Custo Normal foi apurado em 24,25%, há a necessidade de revisão do plano de custeio vigente.

A nova gestão que se iniciou em 2013 vem adotando diversas medidas de forma a viabilizar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, tais como:

- Foi criado um Grupo de Trabalho para realizar o estudo da real necessidade do órgão previdenciário quanto sua estrutura, organograma e pessoal, inclusive analisando a estrutura de outros órgãos previdenciários estaduais e municipais;
- Elaboração de Proposta de Emenda a LDO determinando que, a partir de 2014, o ManausPrev fará parte da Administração Indireta da Prefeitura de Manaus;

- Todo o processo de planejamento da Prefeitura (PPA, LDO e LOA) já está levando em consideração a mudança na Natureza Jurídica do ManausPrev a partir de 2014;
- Publicação do Decreto de Adesão ao SIPREV;
- Envio do Coordenador de TI do ManausPrev para treinamento no MPS;
- Reestruturação do Comitê de Investimento, composto hoje por 3 funcionários do ManausPrev (2 com CPA-20 e 1 com CPA-10) e 3 servidores da Prefeitura (1 com CPA-10);
- Contratação da empresa Risk Office, especializada no serviço de Assessoria de Investimento;
- Com o apoio da Risk Office está sendo reelaborada nossa Política de Investimento e um Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras deve ser publicado ainda neste mês de Maio;
- Análise da composição da Carteira de Investimento para realocações do patrimônio e futuras aplicações visando atingir a meta atuarial (IPCA + 6%);
- Realização de um corte radical nas Despesas de Custeio desnecessárias, com uma economia, no primeiro quadrimestre, de 40%;
- Desenvolvimento de estudos no sentido de reduzir a Taxa de Administração de 2% para 1% em 2014;
- Levantamento dos dados (Receita e Despesa do Fundo Financeiro) junto a PRODAM e consolidação destes dados e definição do real valor do débito da Prefeitura para com o Fundo Financeiro (ManausPrev);
- Elaboração, em conjunto com a PGM, de um novo Projeto de Lei de Parcelamento, respeitando as diretrizes do Ministério da Previdência Social – MPS (Resolução 21/2013). A referida Lei já foi aprovada, sancionada e publicada;
- Envio, via CADPREV, dos valores dos Reparcamentos e do novo Parcelamento referente a Segregação de Massas;

Porém, conforme repassado pelos gestores, não há a possibilidade de revisão do mesmo para o presente exercício, dadas as diversas medidas que já estão sendo tomadas. Como o plano está superavitário, a não aplicação imediata do Custo Normal não deixará o plano em situação deficitária, entretanto reduzirá seu superávit para o próximo exercício.

Dadas todas as providências que vêm sendo tomadas, entende-se que a manutenção do atual plano de custeio no presente exercício é perfeitamente viável e não afeta o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	5.212.573.184,00	9.580.297,85	26.093,60	9.554.204,25	1.578.887.944,67	473.441.709,61	368.620.278,48	736.825.956,58	157.888.794,47	-
1	4.851.610.586,78	8.961.349,98	24.407,79	8.936.942,20	1.469.552.406,71	440.656.606,53	343.093.896,71	685.801.903,47	146.959.661,14	-
2	4.490.647.989,57	8.342.402,12	22.721,98	8.319.680,14	1.360.216.868,75	407.871.503,46	317.567.514,94	634.777.850,36	136.030.527,81	-
3	4.129.685.392,35	7.723.454,25	21.036,16	7.702.418,09	1.250.881.330,79	375.086.400,38	292.041.133,17	583.753.797,25	125.101.394,48	-
4	3.768.722.795,13	7.104.506,39	19.350,35	7.085.156,03	1.141.545.792,83	342.301.297,30	266.514.751,39	532.729.744,14	114.172.261,15	-
5	3.407.760.197,91	6.485.558,52	17.664,54	6.467.893,98	1.032.210.254,87	309.516.194,23	240.988.369,62	481.705.691,03	103.243.127,82	-
6	3.046.797.600,70	5.866.610,65	15.978,73	5.850.631,92	922.874.716,92	276.731.091,15	215.461.987,85	430.681.637,92	92.313.994,49	-
7	2.685.835.003,48	5.247.662,79	14.292,92	5.233.369,87	813.539.178,96	243.945.988,07	189.935.606,08	379.657.584,80	81.384.861,16	-
8	2.324.872.406,26	4.628.714,92	12.607,11	4.616.107,82	704.203.641,00	211.160.885,00	164.409.224,31	328.633.531,69	70.455.727,83	-
9	1.963.909.809,04	4.009.767,06	10.921,29	3.998.845,76	594.868.103,04	178.375.781,92	138.882.842,54	277.609.478,58	59.526.594,50	-
10	1.602.947.211,83	3.390.819,19	9.235,48	3.381.583,71	485.532.565,08	145.590.678,84	113.356.460,76	226.585.425,47	48.597.461,17	-
11	1.241.984.614,61	2.771.871,32	7.549,67	2.764.321,65	376.197.027,12	112.805.575,77	87.830.078,99	175.561.372,36	37.668.327,84	-
12	881.022.017,39	2.152.923,46	5.863,86	2.147.059,60	266.861.489,16	80.020.472,69	62.303.697,22	124.537.319,25	26.739.194,51	-

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO A – Relatório Estatístico – FPREV

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Tabela 19 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	12.758
Idade média atual	38
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.729,00
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.791,04
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.702,25
Total da folha de salários mensal	R\$ 34.816.560,15

Tabela 20 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	38
Idade média atual	46
Benefício médio	R\$ 1.374,11
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 52.216,30

Tabela 21 - Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	---
Idade média atual	---
Benefício médio	---
Total da folha de benefícios mensal	---

Tabela 22 - Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	12.796
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 34.868.776,45

Gráfico 4 - Pirâmide Populacional Dos Servidores Ativos

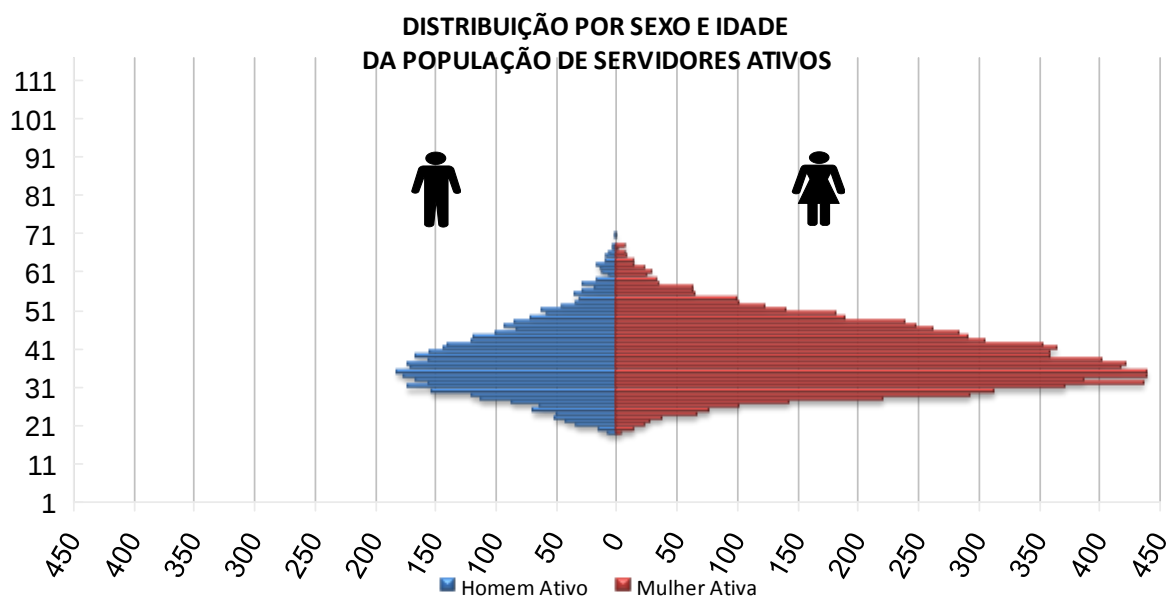


Tabela 23 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	678	5,31%	5,31%
26 a 30	1.983	15,54%	20,86%
31 a 35	2.969	23,27%	44,13%
36 a 40	2.693	21,11%	65,24%
41 a 45	2.052	16,08%	81,32%
46 a 50	1.361	10,67%	91,99%
51 a 55	622	4,88%	96,86%
56 a 60	263	2,06%	98,93%
61 a 65	120	0,94%	99,87%
66 a 70	17	0,13%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	12.758	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

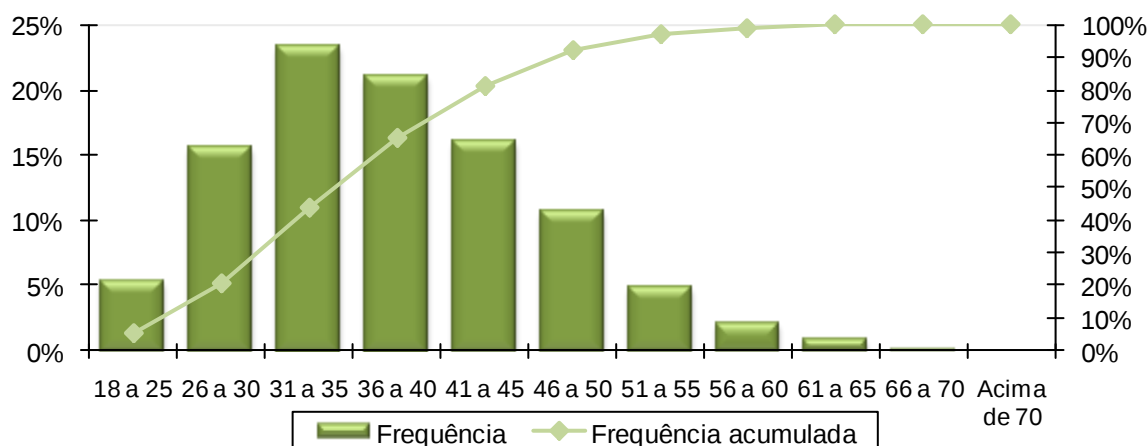


Tabela 24 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	1.593	12,49%	12,49%
24 a 28	3.134	24,56%	37,05%
29 a 33	3.012	23,61%	60,66%
34 a 38	2.279	17,86%	78,52%
39 a 43	1.519	11,91%	90,43%
44 a 48	751	5,89%	96,32%
49 a 53	310	2,43%	98,75%
54 a 58	130	1,02%	99,76%
Acima de 58	30	0,24%	100,00%
Total	12.758	100,00%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

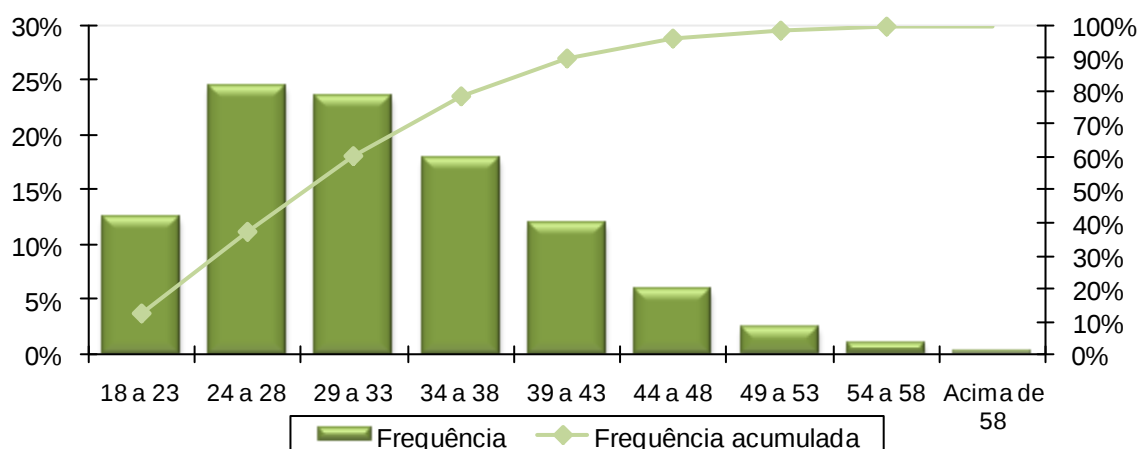
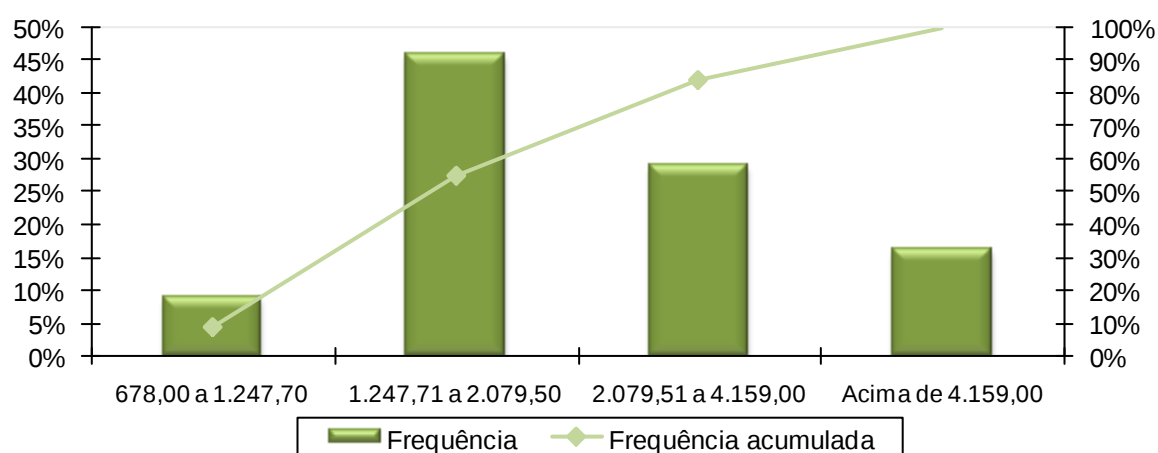


Tabela 25 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	1.140	8,94%	8,94%
1.247,71 a 2.079,50	5.865	45,97%	54,91%
2.079,51 a 4.159,00	3.693	28,95%	83,85%
Acima de 4.159,00	2.060	16,15%	100,00%
Total	12.758	100,00%	100,00%

Gráfico 7 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 26 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	4.812	37,72%	37,72%
6 a 10	7.946	62,28%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
Acima de 15	0	0,00%	100,00%
Total	12.758	100,00%	100,00%

Gráfico 8 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

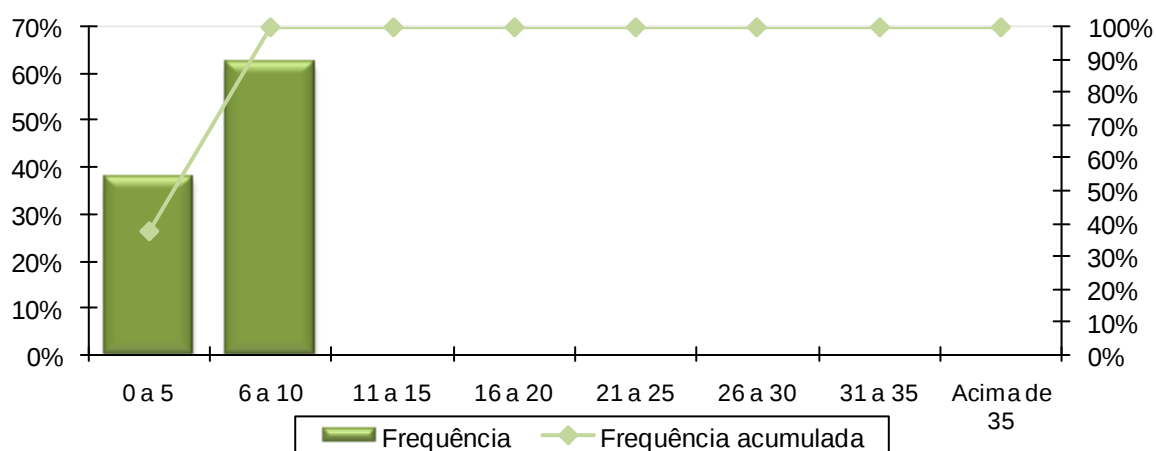


Tabela 27 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	4.125	0
56 a 60	4.129	1.333
61 a 65	395	2.258
66 a 70	266	251
Acima de 70	0	1
Total	8.915	3.843

Gráfico 9 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

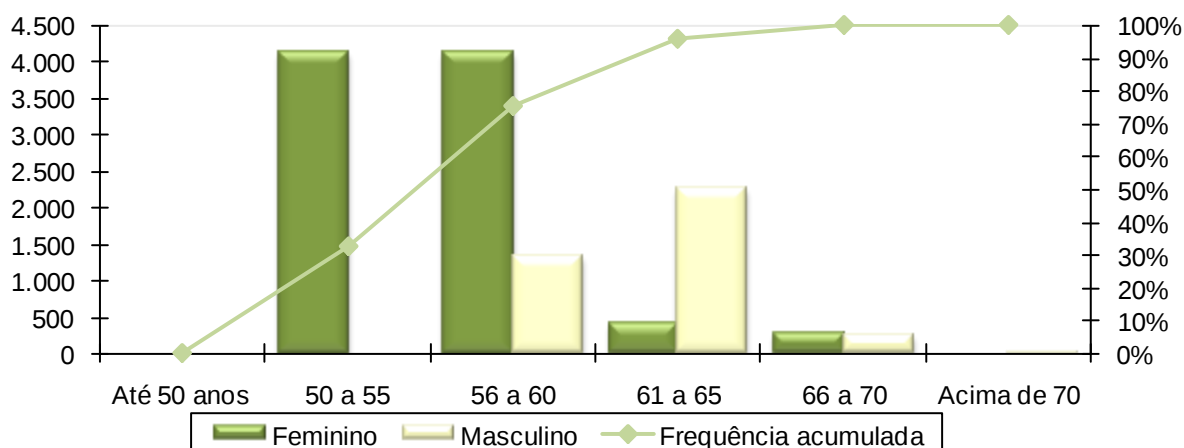


Gráfico 10 - Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

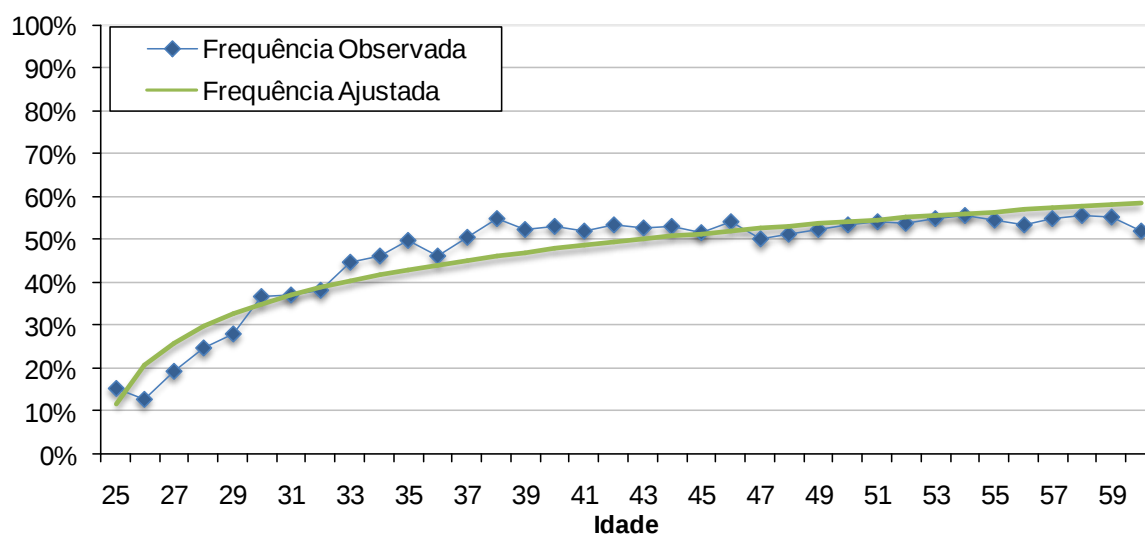


Gráfico 11 - Pirâmide Etária Dos Aposentados

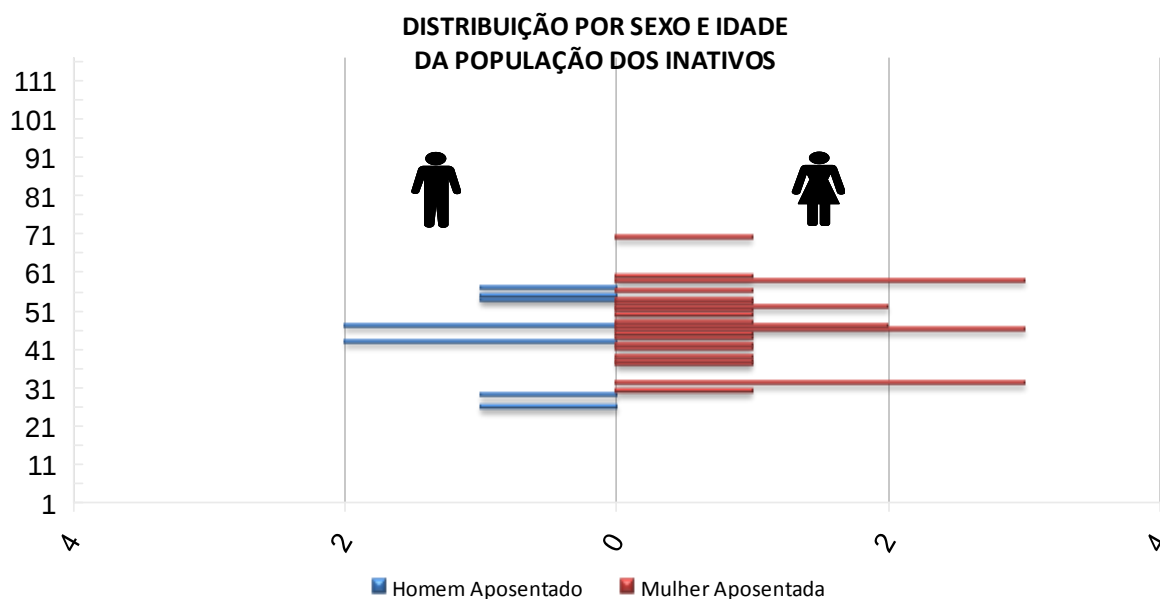


Tabela 28 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	25	65,79%	65,79%
51 a 55	7	18,42%	84,21%
55 a 60	5	13,16%	97,37%
60 a 65	0	0,00%	97,37%
65 a 70	1	2,63%	100,00%
70 a 75	0	0,00%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	38	100,00%	100,00%

Gráfico 12 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

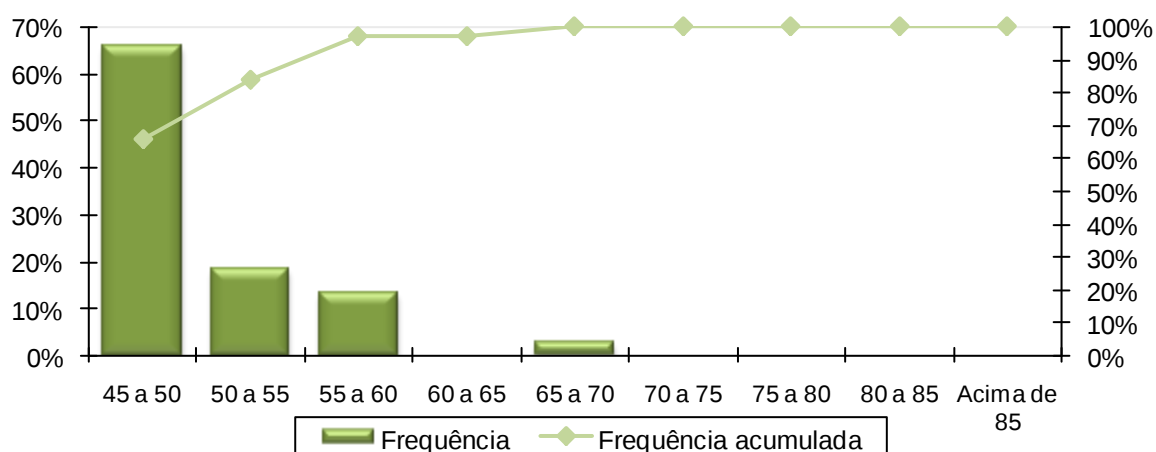
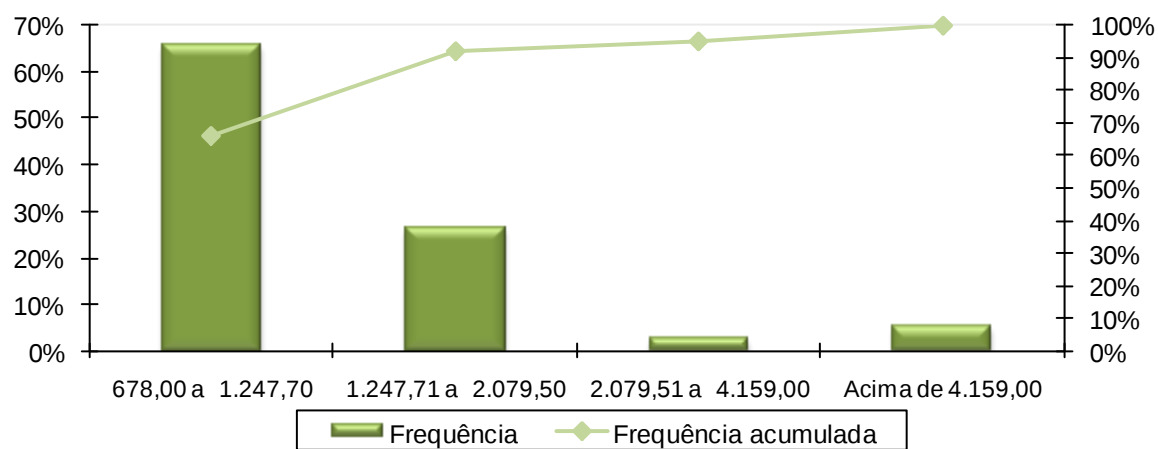


Tabela 29 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	25	65,79%	65,79%
1.247,71 a 2.079,50	10	26,32%	92,11%
2.079,51 a 4.159,00	1	2,63%	94,74%
Acima de 4.159,00	2	5,26%	100,00%
Total	38	100,00%	100,00%

Gráfico 13 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício



ANEXO B – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV

Tabela B 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	12.758	0	12.758	38	0	0	0	38	12.796
2014	12.565	1.550	14.116	38	0	22	21	80	14.196
2015	12.204	2.532	14.737	38	0	213	47	297	15.034
2016	11.872	3.283	15.154	37	0	378	74	490	15.644
2017	11.599	4.021	15.621	37	0	485	104	626	16.246
2018	11.282	4.807	16.089	37	0	639	136	812	16.900
2019	10.985	5.589	16.573	36	0	773	171	980	17.554
2020	10.665	6.431	17.096	36	0	930	209	1.175	18.271
2021	10.338	7.271	17.609	36	0	1.097	249	1.382	18.991
2022	9.971	8.085	18.056	35	0	1.305	293	1.634	19.690
2023	9.609	8.934	18.543	35	0	1.513	340	1.888	20.431
2024	9.243	9.748	18.991	35	0	1.763	391	2.188	21.179
2025	8.883	10.539	19.422	34	0	2.114	445	2.593	22.015
2026	8.504	11.330	19.835	34	0	2.440	502	2.975	22.810
2027	8.103	12.120	20.222	33	0	2.774	563	3.370	23.592
2028	7.680	12.892	20.572	33	0	3.145	627	3.805	24.376
2029	7.249	13.636	20.885	32	0	3.493	696	4.221	25.106
2030	6.818	14.392	21.210	32	0	3.862	768	4.661	25.871
2031	6.358	15.124	21.482	31	0	4.377	844	5.252	26.734
2032	5.858	15.887	21.745	30	0	4.885	924	5.839	27.585
2033	5.384	16.563	21.947	30	0	5.316	1.007	6.353	28.300
2034	4.881	17.281	22.162	29	0	5.823	1.095	6.947	29.109
2035	4.413	17.927	22.341	28	0	6.339	1.186	7.553	29.893
2036	3.972	18.517	22.489	28	0	6.827	1.281	8.136	30.625
2037	3.516	19.095	22.611	27	0	7.298	1.379	8.704	31.315

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2038	3.085	19.638	22.723	26	0	7.772	1.481	9.279	32.002
2039	2.696	20.101	22.796	25	0	8.149	1.586	9.761	32.557
2040	2.274	20.587	22.861	25	0	8.622	1.694	10.341	33.202
2041	1.925	20.996	22.921	24	0	9.029	1.805	10.857	33.778
2042	1.616	21.350	22.966	23	0	9.450	1.917	11.390	34.356
2043	1.363	21.629	22.992	22	0	9.799	2.032	11.853	34.844
2044	1.121	21.885	23.007	21	0	10.139	2.148	12.308	35.315
2045	920	22.102	23.021	20	0	10.412	2.265	12.697	35.718
2046	757	22.270	23.028	19	0	10.692	2.383	13.094	36.122
2047	624	22.406	23.030	18	0	10.891	2.500	13.409	36.439
2048	498	22.533	23.031	17	0	11.119	2.617	13.753	36.784
2049	397	22.635	23.031	17	0	11.294	2.732	14.042	37.074
2050	315	22.717	23.032	16	0	11.499	2.845	14.360	37.392
2051	241	22.791	23.032	15	0	11.627	2.956	14.598	37.630
2052	185	22.847	23.032	14	0	11.784	3.063	14.861	37.893
2053	140	22.892	23.032	13	0	11.871	3.167	15.050	38.082
2054	99	22.933	23.032	12	0	12.007	3.265	15.284	38.316
2055	72	22.960	23.032	11	0	12.078	3.359	15.447	38.479
2056	46	22.986	23.032	11	0	12.185	3.446	15.642	38.674
2057	26	23.006	23.032	10	0	12.229	3.527	15.766	38.798
2058	10	23.022	23.032	9	0	12.318	3.601	15.928	38.960
2059	3	23.029	23.032	8	0	12.323	3.667	15.998	39.030
2060	0	23.032	23.032	8	0	12.368	3.725	16.101	39.133
2061	0	23.032	23.032	7	0	12.347	3.775	16.129	39.161
2062	0	23.032	23.032	6	0	12.372	3.816	16.194	39.226
2063	0	23.032	23.032	6	0	12.344	3.848	16.198	39.230
2064	0	23.032	23.032	5	0	12.344	3.872	16.221	39.253
2065	0	23.032	23.032	5	0	12.283	3.886	16.174	39.206

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2066	0	23.032	23.032	4	0	12.267	3.892	16.164	39.196
2067	0	23.032	23.032	4	0	12.182	3.890	16.075	39.107
2068	0	23.032	23.032	3	0	12.164	3.880	16.046	39.078
2069	0	23.032	23.032	3	0	12.080	3.862	15.944	38.976
2070	0	23.032	23.032	3	0	12.025	3.837	15.865	38.897
2071	0	23.032	23.032	2	0	11.910	3.807	15.719	38.751
2072	0	23.032	23.032	2	0	11.813	3.771	15.586	38.618
2073	0	23.032	23.032	2	0	11.686	3.730	15.417	38.449
2074	0	23.032	23.032	1	0	11.615	3.685	15.301	38.333
2075	0	23.032	23.032	1	0	11.476	3.637	15.114	38.146
2076	0	23.032	23.032	1	0	11.376	3.586	14.963	37.995
2077	0	23.032	23.032	1	0	11.229	3.533	14.763	37.795
2078	0	23.032	23.032	1	0	11.117	3.480	14.598	37.630
2079	0	23.032	23.032	1	0	10.974	3.425	14.400	37.432
2080	0	23.032	23.032	1	0	10.863	3.371	14.235	37.267
2081	0	23.032	23.032	0	0	10.724	3.318	14.042	37.074
2082	0	23.032	23.032	0	0	10.613	3.265	13.878	36.910
2083	0	23.032	23.032	0	0	10.478	3.215	13.693	36.725
2084	0	23.032	23.032	0	0	10.367	3.167	13.534	36.566
2085	0	23.032	23.032	0	0	10.235	3.121	13.355	36.387
2086	0	23.032	23.032	0	0	10.122	3.077	13.199	36.231
2087	0	23.032	23.032	0	0	10.005	3.037	13.042	36.074
2088	0	23.032	23.032	0	0	9.901	2.999	12.900	35.932

Tabela B 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	452.622.040,00	0,00	452.622.040,00	4.254.647,18	0,00	4.254.647,18	678.811,91	0,00	678.811,91	4.933.459,09	457.555.499,09
2014	449.868.952,00	47.391.191,25	497.260.143,25	6.085.353,81	445.477,20	6.530.831,00	675.504,31	0,00	675.504,31	7.206.335,31	504.466.478,56
2015	442.841.516,00	78.674.778,00	521.516.294,00	12.082.480,05	937.693,32	13.020.173,37	671.912,85	0,00	671.912,85	13.692.086,22	535.208.380,22
2016	434.217.706,00	103.857.611,00	538.075.317,00	19.577.019,13	1.389.943,61	20.966.962,74	668.126,25	0,00	668.126,25	21.635.088,99	559.710.405,99
2017	428.895.688,00	127.675.262,00	556.570.950,00	23.822.885,72	1.896.836,77	25.719.722,49	663.681,32	0,00	663.681,32	26.383.403,81	582.954.353,81
2018	421.268.770,00	154.884.626,00	576.153.396,00	30.270.218,78	2.560.215,56	32.830.434,33	658.846,53	0,00	658.846,53	33.489.280,87	609.642.676,87
2019	414.763.076,00	181.794.223,00	596.557.299,00	35.576.740,27	3.239.444,82	38.816.185,09	653.126,42	0,00	653.126,42	39.469.311,52	636.026.610,52
2020	406.282.864,00	211.565.211,00	617.848.075,00	42.742.842,33	4.030.878,69	46.773.721,02	647.868,89	0,00	647.868,89	47.421.589,91	665.269.664,91
2021	398.230.534,00	240.258.486,00	638.489.020,00	49.437.373,40	4.899.445,46	54.336.818,86	642.300,20	0,00	642.300,20	54.979.119,06	693.468.139,06
2022	388.657.230,00	268.820.604,00	657.477.834,00	57.541.356,05	5.965.292,53	63.506.648,58	635.171,00	0,00	635.171,00	64.141.819,58	721.619.653,58
2023	378.496.612,00	299.590.668,00	678.087.280,00	66.148.935,17	7.330.397,65	73.479.332,83	628.737,51	0,00	628.737,51	74.108.070,33	752.195.350,33
2024	368.202.952,00	329.861.870,00	698.064.822,00	74.801.798,99	9.712.271,52	84.514.070,52	621.921,45	0,00	621.921,45	85.135.991,97	783.200.813,97
2025	357.811.324,00	358.428.824,00	716.240.148,00	83.458.746,31	15.149.237,74	98.607.984,05	614.190,63	0,00	614.190,63	99.222.174,68	815.462.322,68
2026	346.576.230,00	387.600.902,00	734.177.132,00	92.842.572,83	20.459.600,16	113.302.172,99	606.528,75	0,00	606.528,75	113.908.701,75	848.085.833,75
2027	334.339.356,00	415.217.972,00	749.557.328,00	103.095.067,67	24.484.460,60	127.579.528,27	598.449,48	0,00	598.449,48	128.177.977,75	877.735.305,75
2028	321.092.044,00	443.858.532,00	764.950.576,00	114.213.474,64	29.247.261,85	143.460.736,50	589.935,70	0,00	589.935,70	144.050.672,19	909.001.248,19
2029	306.967.674,00	471.731.104,00	778.698.778,00	126.065.535,18	32.940.895,19	159.006.430,37	580.966,46	0,00	580.966,46	159.587.396,83	938.286.174,83
2030	292.547.840,00	500.082.648,00	792.630.488,00	138.055.860,67	38.111.574,61	176.167.435,28	570.744,44	0,00	570.744,44	176.738.179,73	969.368.667,73
2031	276.300.986,00	527.413.536,00	803.714.522,00	151.686.801,75	46.101.426,82	197.788.228,56	560.597,85	0,00	560.597,85	198.348.826,41	1.002.063.348,41
2032	258.362.754,00	554.493.368,00	812.856.122,00	166.818.083,97	52.540.290,11	219.358.374,08	550.048,95	0,00	550.048,95	219.908.423,02	1.032.764.545,02
2033	239.734.248,00	580.826.064,00	820.560.312,00	182.444.129,38	58.323.221,12	240.767.350,50	538.982,28	0,00	538.982,28	241.306.332,78	1.061.866.644,78
2034	220.870.000,00	607.331.764,00	828.201.764,00	198.120.826,67	65.415.734,33	263.536.561,00	527.394,39	0,00	527.394,39	264.063.955,38	1.092.265.719,38
2035	201.738.511,00	631.771.452,00	833.509.963,00	213.844.411,79	74.126.826,59	287.971.238,38	515.292,55	0,00	515.292,55	288.486.530,93	1.121.996.493,93
2036	182.819.494,00	654.854.616,00	837.674.110,00	229.153.148,28	83.285.781,53	312.438.929,81	502.707,03	0,00	502.707,03	312.941.636,84	1.150.615.746,84
2037	163.118.007,00	677.665.092,00	840.783.099,00	244.989.909,12	91.615.147,73	336.605.056,85	489.634,50	0,00	489.634,50	337.094.691,35	1.177.877.790,35
2038	143.307.684,00	700.148.124,00	843.455.808,00	260.690.286,63	101.214.106,35	361.904.392,98	476.087,91	0,00	476.087,91	362.380.480,89	1.205.836.288,89

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	125.042.242,00	720.058.508,00	845.100.750,00	274.615.431,54	108.731.989,37	383.347.420,91	462.084,31	0,00	462.084,31	383.809.505,22	1.228.910.255,22
2040	105.924.344,50	740.308.920,00	846.233.264,50	289.101.882,72	118.928.694,44	408.030.577,16	447.642,64	0,00	447.642,64	408.478.219,80	1.254.711.484,30
2041	89.433.961,50	757.951.480,00	847.385.441,50	300.720.479,22	129.979.657,40	430.700.136,63	432.800,32	0,00	432.800,32	431.132.936,95	1.278.518.378,45
2042	74.675.516,50	773.751.420,00	848.426.936,50	310.339.085,19	141.998.803,01	452.337.888,20	417.634,91	0,00	417.634,91	452.755.523,11	1.301.182.459,61
2043	62.444.609,50	786.898.008,00	849.342.617,50	317.152.412,77	154.362.461,42	471.514.874,18	402.195,86	0,00	402.195,86	471.917.070,04	1.321.259.687,54
2044	49.882.407,25	799.701.084,00	849.583.491,25	323.950.565,42	167.643.553,76	491.594.119,17	386.513,27	0,00	386.513,27	491.980.632,44	1.341.564.123,69
2045	39.645.030,75	810.472.780,00	850.117.810,75	328.133.369,90	179.934.034,82	508.067.404,72	370.630,78	0,00	370.630,78	508.438.035,50	1.358.555.846,25
2046	32.139.276,00	819.299.728,00	851.439.004,00	329.288.440,37	194.996.480,20	524.284.920,56	354.573,19	0,00	354.573,19	524.639.493,75	1.376.078.497,75
2047	25.999.538,50	826.202.468,00	852.202.006,50	328.745.502,85	207.551.445,57	536.296.948,42	338.382,24	0,00	338.382,24	536.635.330,66	1.388.837.337,16
2048	20.371.258,38	832.898.404,00	853.269.662,38	327.321.339,95	222.387.189,81	549.708.529,76	322.133,62	0,00	322.133,62	550.030.663,38	1.403.300.325,75
2049	15.940.583,75	838.061.900,00	854.002.483,75	324.345.925,55	236.477.210,24	560.823.135,79	305.898,46	0,00	305.898,46	561.129.034,25	1.415.131.518,00
2050	12.421.699,06	842.210.460,00	854.632.159,06	320.098.306,94	252.563.955,86	572.662.262,80	289.727,44	0,00	289.727,44	572.951.990,24	1.427.584.149,30
2051	9.349.504,94	845.858.156,00	855.207.660,94	315.025.063,10	266.059.658,02	581.084.721,12	273.657,12	0,00	273.657,12	581.358.378,24	1.436.566.039,18
2052	7.256.250,63	849.099.368,00	856.355.618,63	308.613.942,19	282.202.644,93	590.816.587,12	257.773,27	0,00	257.773,27	591.074.360,39	1.447.429.979,02
2053	5.537.243,97	851.284.044,00	856.821.287,97	301.461.144,89	298.276.700,46	599.737.845,35	242.107,52	0,00	242.107,52	599.979.952,87	1.456.801.240,84
2054	3.912.367,88	853.932.768,00	857.845.135,88	293.850.331,60	314.521.765,39	608.372.097,00	226.697,91	0,00	226.697,91	608.598.794,90	1.466.443.930,78
2055	2.838.936,75	855.163.504,00	858.002.440,75	285.350.848,30	328.861.192,70	614.212.041,01	211.580,28	0,00	211.580,28	614.423.621,29	1.472.426.062,04
2056	1.879.010,86	856.402.300,00	858.281.310,86	276.407.471,61	344.923.928,85	621.331.400,46	196.801,16	0,00	196.801,16	621.528.201,62	1.479.809.512,48
2057	1.091.925,86	857.289.888,00	858.381.813,86	266.981.537,46	357.673.658,10	624.655.195,57	182.419,27	0,00	182.419,27	624.837.614,83	1.483.219.428,69
2058	459.373,28	858.267.072,00	858.726.445,28	257.116.555,80	374.280.951,23	631.397.507,03	168.493,60	0,00	168.493,60	631.566.000,63	1.490.292.445,91
2059	155.593,36	857.806.924,00	857.962.517,36	246.672.170,95	387.053.678,08	633.725.849,03	155.061,66	0,00	155.061,66	633.880.910,69	1.491.843.428,05
2060	0,00	858.257.348,00	858.257.348,00	235.855.765,44	401.980.543,10	637.836.308,54	142.157,78	0,00	142.157,78	637.978.466,32	1.496.235.814,32
2061	0,00	857.774.008,00	857.774.008,00	224.697.358,03	413.183.096,78	637.880.454,82	129.811,56	0,00	129.811,56	638.010.266,38	1.495.784.274,38
2062	0,00	858.030.784,00	858.030.784,00	213.385.198,41	426.901.793,52	640.286.991,92	118.046,11	0,00	118.046,11	640.405.038,03	1.498.435.822,03
2063	0,00	857.768.704,00	857.768.704,00	201.963.513,78	438.763.054,10	640.726.567,88	106.919,93	0,00	106.919,93	640.833.487,81	1.498.602.191,81
2064	0,00	857.230.972,00	857.230.972,00	190.477.722,70	450.714.310,57	641.192.033,27	96.436,21	0,00	96.436,21	641.288.469,48	1.498.519.441,48
2065	0,00	856.675.716,00	856.675.716,00	178.974.091,77	460.066.949,21	639.041.040,97	86.610,77	0,00	86.610,77	639.127.651,75	1.495.803.367,75

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2066	0,00	856.952.096,00	856.952.096,00	167.501.371,17	471.103.486,39	638.604.857,56	77.460,74	0,00	77.460,74	638.682.318,31	1.495.634.414,31
2067	0,00	856.189.516,00	856.189.516,00	156.109.889,00	477.749.610,18	633.859.499,18	68.982,61	0,00	68.982,61	633.928.481,79	1.490.117.997,79
2068	0,00	856.195.392,00	856.195.392,00	144.848.622,14	486.500.467,33	631.349.089,47	61.163,54	0,00	61.163,54	631.410.253,02	1.487.605.645,02
2069	0,00	855.941.112,00	855.941.112,00	133.765.891,19	492.056.243,15	625.822.134,34	53.988,99	0,00	53.988,99	625.876.123,33	1.481.817.235,33
2070	0,00	855.925.772,00	855.925.772,00	122.912.584,23	499.098.022,94	622.010.607,18	47.424,98	0,00	47.424,98	622.058.032,16	1.477.983.804,16
2071	0,00	855.280.556,00	855.280.556,00	112.337.488,66	503.122.376,86	615.459.865,52	41.439,75	0,00	41.439,75	615.501.305,27	1.470.781.861,27
2072	0,00	855.586.524,00	855.586.524,00	102.088.527,33	507.936.525,43	610.025.052,76	36.013,73	0,00	36.013,73	610.061.066,50	1.465.647.590,50
2073	0,00	854.664.096,00	854.664.096,00	92.210.236,83	510.428.731,03	602.638.967,86	31.131,63	0,00	31.131,63	602.670.099,49	1.457.334.195,49
2074	0,00	854.529.416,00	854.529.416,00	82.744.258,59	514.262.414,67	597.006.673,26	26.774,14	0,00	26.774,14	597.033.447,40	1.451.562.863,40
2075	0,00	854.234.680,00	854.234.680,00	73.727.913,39	515.212.781,40	588.940.694,79	22.912,96	0,00	22.912,96	588.963.607,74	1.443.198.287,74
2076	0,00	854.184.448,00	854.184.448,00	65.195.161,18	516.833.497,17	582.028.658,35	19.505,00	0,00	19.505,00	582.048.163,35	1.436.232.611,35
2077	0,00	853.899.904,00	853.899.904,00	57.176.726,95	516.857.690,61	574.034.417,57	16.500,19	0,00	16.500,19	574.050.917,76	1.427.950.821,76
2078	0,00	854.408.776,00	854.408.776,00	49.700.022,63	516.417.332,48	566.117.355,11	13.854,78	0,00	13.854,78	566.131.209,90	1.420.539.985,90
2079	0,00	854.283.300,00	854.283.300,00	42.788.536,27	514.720.758,00	557.509.294,28	11.531,56	0,00	11.531,56	557.520.825,84	1.411.804.125,84
2080	0,00	854.086.636,00	854.086.636,00	36.458.900,87	513.335.337,44	549.794.238,31	9.493,61	0,00	9.493,61	549.803.731,92	1.403.890.367,92
2081	0,00	854.469.200,00	854.469.200,00	30.720.112,06	510.594.609,17	541.314.721,23	7.708,75	0,00	7.708,75	541.322.429,98	1.395.791.629,98
2082	0,00	854.682.660,00	854.682.660,00	25.571.997,19	508.305.353,30	533.877.350,49	6.159,23	0,00	6.159,23	533.883.509,72	1.388.566.169,72
2083	0,00	854.497.176,00	854.497.176,00	21.007.070,55	504.841.443,45	525.848.514,01	4.833,19	0,00	4.833,19	525.853.347,19	1.380.350.523,19
2084	0,00	855.096.112,00	855.096.112,00	17.011.957,60	501.380.565,36	518.392.522,96	3.715,75	0,00	3.715,75	518.396.238,71	1.373.492.350,71
2085	0,00	855.051.184,00	855.051.184,00	13.567.159,28	497.308.825,99	510.875.985,27	2.786,11	0,00	2.786,11	510.878.771,38	1.365.929.955,38
2086	0,00	855.102.300,00	855.102.300,00	10.645.403,97	493.068.988,82	503.714.392,79	2.022,06	0,00	2.022,06	503.716.414,85	1.358.818.714,85
2087	0,00	855.844.548,00	855.844.548,00	8.211.446,12	488.915.917,00	497.127.363,12	1.407,82	0,00	1.407,82	497.128.770,94	1.352.973.318,94
2088	0,00	855.654.436,00	855.654.436,00	6.221.813,96	484.582.616,68	490.804.430,65	934,09	0,00	934,09	490.805.364,74	1.346.459.800,74

Tabela B 3 – Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2013	49.787.681,01	49.789.613,02	67.881,19	6.077.999,54	29.359.220,10	135.082.394,87	678.811,89	4.254.583,65	9.052.305,64	13.985.701,18	121.096.693,69	610.417.028,72
2014	65.886.968,98	54.705.250,52	297.756,72	10.912.348,08	36.625.021,72	168.427.346,02	2.532.089,97	4.674.245,35	9.945.202,87	17.151.538,18	151.275.807,84	761.692.836,56
2015	69.100.908,96	57.385.192,66	952.937,60	11.567.088,97	45.701.570,19	184.707.698,37	8.789.833,06	4.902.253,16	10.430.325,88	24.122.412,10	160.585.286,27	922.278.122,83
2016	71.294.979,50	59.234.435,85	1.755.344,26	12.261.114,31	55.336.687,37	199.882.561,29	16.577.181,01	5.057.907,98	10.761.506,34	32.396.595,33	167.485.965,96	1.089.764.088,79
2017	73.745.650,88	61.281.122,35	2.235.178,43	12.996.781,17	65.385.845,33	215.644.578,15	21.151.636,88	5.231.766,93	11.131.419,00	37.514.822,81	178.129.755,34	1.267.893.844,13
2018	76.340.324,97	63.455.794,94	2.952.935,44	13.677.568,75	76.073.630,65	232.500.254,75	28.073.438,95	5.415.841,92	11.523.067,92	45.012.348,79	187.487.905,96	1.455.381.750,09
2019	79.043.842,12	65.715.403,98	3.557.053,86	14.425.405,59	87.322.905,01	250.064.610,56	33.861.672,91	5.607.638,61	11.931.145,98	51.400.457,50	198.664.153,06	1.654.045.903,15
2020	81.864.869,94	68.083.102,63	4.360.253,10	15.290.929,93	99.242.754,19	268.841.909,78	41.613.818,01	5.807.771,91	12.356.961,50	59.778.551,41	209.063.358,37	1.863.109.261,52
2021	84.599.795,15	70.374.244,89	5.123.575,20	16.208.385,72	111.786.555,69	288.092.556,66	48.977.322,28	6.001.796,79	12.769.780,40	67.748.899,46	220.343.657,20	2.083.452.918,71
2022	87.115.813,01	72.488.552,83	6.048.844,16	17.180.888,87	125.007.175,12	307.841.273,99	57.961.527,94	6.180.291,64	13.149.556,68	77.291.376,26	230.549.897,73	2.314.002.816,44
2023	89.846.564,60	74.786.057,02	7.055.020,22	18.211.742,20	138.840.168,99	328.739.553,02	67.734.049,90	6.374.020,43	13.561.745,60	87.669.815,93	241.069.737,09	2.555.072.553,54
2024	92.493.588,92	77.013.721,14	8.167.488,42	19.304.446,74	153.304.353,21	350.283.598,42	78.574.182,65	6.561.809,33	13.961.296,44	99.097.288,41	251.186.310,01	2.806.258.863,55
2025	94.901.819,61	79.042.839,02	9.585.874,82	20.462.713,54	168.375.531,81	372.368.778,81	92.489.517,29	6.732.657,39	14.324.802,96	113.546.977,64	258.821.801,17	3.065.080.664,71
2026	97.278.469,99	81.052.833,92	11.065.088,52	21.690.476,35	183.904.839,88	394.991.708,66	107.007.436,70	6.901.265,04	14.683.542,64	128.592.244,39	266.399.464,28	3.331.480.128,99
2027	99.316.345,96	82.780.443,05	12.503.518,78	22.991.904,94	199.888.807,74	417.481.020,47	121.132.138,87	7.045.838,88	14.991.146,56	143.169.124,31	274.311.896,16	3.605.792.025,14
2028	101.355.951,32	84.511.615,54	14.103.240,70	24.371.419,23	216.347.521,51	440.689.748,30	136.860.136,78	7.190.535,41	15.299.011,52	159.349.683,71	281.340.064,59	3.887.132.089,73
2029	103.177.588,09	86.064.941,93	15.670.190,07	25.833.704,39	233.227.925,38	463.974.349,85	152.267.628,32	7.319.768,51	15.573.975,56	175.161.372,39	288.812.977,46	4.175.945.067,20
2030	105.023.539,66	87.644.239,68	17.398.823,00	27.383.726,65	250.556.704,03	488.007.033,03	169.287.453,14	7.450.726,59	15.852.609,76	192.590.789,49	295.416.243,54	4.471.361.310,74
2031	106.492.174,17	88.917.487,57	19.575.159,71	29.026.750,26	268.281.678,64	512.293.250,35	190.793.909,90	7.554.916,51	16.074.290,44	214.423.116,85	297.870.133,50	4.769.231.444,24
2032	107.703.436,17	89.978.587,29	21.747.981,31	30.768.355,27	286.153.886,65	536.352.246,70	212.267.575,48	7.640.847,55	16.257.122,44	236.165.545,46	300.186.701,23	5.069.418.145,48
2033	108.724.241,34	90.892.164,74	23.905.283,08	13.358.794,12	304.165.088,73	541.045.572,01	233.593.065,84	7.713.266,93	16.411.206,24	257.717.539,02	283.328.033,00	5.352.746.178,47
2034	109.736.733,73	91.793.370,83	26.198.777,74	0,00	321.164.770,71	548.893.653,01	256.278.858,80	7.785.096,58	16.564.035,28	280.627.990,66	268.265.662,34	5.621.011.840,82
2035	110.440.070,10	92.446.350,07	28.659.018,89	0,00	337.260.710,45	568.806.149,51	280.651.537,28	7.834.993,65	16.670.199,26	305.156.730,19	263.649.419,32	5.884.661.260,13
2036	110.991.819,58	92.977.456,98	31.122.313,36	0,00	353.079.675,61	588.171.265,53	305.067.500,20	7.874.136,63	16.753.482,20	329.695.119,04	258.476.146,49	6.143.137.406,62
2037	111.403.760,62	93.392.330,98	33.556.138,21	0,00	368.588.244,40	606.940.474,20	329.191.330,22	7.903.361,13	16.815.661,98	353.910.353,33	253.030.120,87	6.396.167.527,49
2038	111.757.894,56	93.767.331,22	36.103.338,87	0,00	383.770.051,65	625.398.616,29	354.451.996,29	7.928.484,60	16.869.116,16	379.249.597,05	246.149.019,24	6.642.316.546,74

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2039	111.975.849,38	94.018.588,27	38.263.410,81	0,00	398.538.992,80	642.796.841,27	375.865.558,17	7.943.947,05	16.902.015,00	400.711.520,22	242.085.321,05	6.884.401.867,78
2040	112.125.907,55	94.214.065,36	40.748.253,10	0,00	413.064.112,07	660.152.338,07	400.523.627,11	7.954.592,69	16.924.665,29	425.402.885,09	234.749.452,98	7.119.151.320,76
2041	112.278.571,00	94.407.402,49	43.029.225,77	0,00	427.149.079,25	676.864.278,50	423.167.513,80	7.965.423,15	16.947.708,83	448.080.645,78	228.783.632,73	7.347.934.953,49
2042	112.416.569,09	94.577.012,57	45.205.357,33	0,00	440.876.097,21	693.075.036,19	444.780.309,90	7.975.213,20	16.968.538,73	469.724.061,84	223.350.974,35	7.571.285.927,85
2043	112.537.896,82	94.724.871,85	47.133.009,07	0,00	454.277.155,67	708.672.933,41	463.933.249,44	7.983.820,60	16.986.852,35	488.903.922,39	219.769.011,02	7.791.054.938,87
2044	112.569.812,59	94.804.535,33	49.151.173,78	0,00	467.463.296,33	723.988.818,03	483.994.547,63	7.986.084,82	16.991.669,83	508.972.302,27	215.016.515,76	8.006.071.454,63
2045	112.640.609,92	94.902.721,28	50.806.537,22	0,00	480.364.287,28	738.714.155,70	500.446.928,08	7.991.107,42	17.002.356,22	525.440.391,71	213.273.763,99	8.219.345.218,62
2046	112.815.668,03	95.077.855,37	52.433.738,46	0,00	493.160.713,12	753.487.974,97	516.635.967,12	8.003.526,64	17.028.780,08	541.668.273,83	211.819.701,14	8.431.164.919,76
2047	112.916.765,86	95.178.586,65	53.639.093,50	0,00	505.869.895,19	767.604.341,20	528.624.631,80	8.010.698,86	17.044.040,13	553.679.370,79	213.924.970,41	8.645.089.890,16
2048	113.058.230,26	95.313.090,86	54.983.917,36	0,00	518.705.393,41	782.060.631,89	542.009.928,55	8.020.734,83	17.065.393,25	567.096.056,63	214.964.575,27	8.860.054.465,43
2049	113.155.329,10	95.405.528,34	56.097.919,28	0,00	531.603.267,93	796.262.044,64	553.101.410,90	8.027.623,35	17.080.049,68	578.209.083,93	218.052.960,72	9.078.107.426,15
2050	113.238.761,08	95.484.827,32	57.283.522,63	0,00	544.686.445,57	810.693.556,59	564.918.447,94	8.033.542,30	17.092.643,18	590.044.633,42	220.648.923,17	9.298.756.349,32
2051	113.315.015,07	95.550.453,09	58.127.049,29	0,00	557.925.380,96	824.917.898,42	573.319.426,23	8.038.952,01	17.104.153,22	598.462.531,46	226.455.366,96	9.525.211.716,28
2052	113.467.119,47	95.677.032,64	59.100.615,16	0,00	571.512.702,98	839.757.470,25	583.024.617,58	8.049.742,82	17.127.112,37	608.201.472,77	231.555.997,49	9.756.767.713,77
2053	113.528.820,66	95.742.887,38	59.992.790,28	0,00	585.406.062,83	854.670.561,13	591.925.832,77	8.054.120,11	17.136.425,76	617.116.378,63	237.554.182,50	9.994.321.896,27
2054	113.664.480,50	95.853.615,41	60.856.201,86	0,00	599.659.313,78	870.033.611,56	600.535.050,63	8.063.744,28	17.156.902,72	625.755.697,62	244.277.913,94	10.238.599.810,21
2055	113.685.323,40	95.864.773,07	61.439.693,53	0,00	614.315.988,61	885.305.778,61	606.358.398,34	8.065.222,94	17.160.048,82	631.583.670,10	253.722.108,50	10.492.321.918,71
2056	113.722.273,69	95.889.497,77	62.151.053,89	0,00	629.539.315,12	901.302.140,47	613.460.357,30	8.067.844,32	17.165.626,22	638.693.827,84	262.608.312,64	10.754.930.231,34
2057	113.735.590,34	95.884.091,15	62.482.735,07	0,00	645.295.813,88	917.398.230,44	616.768.825,78	8.068.789,05	17.167.636,28	642.005.251,11	275.392.979,33	11.030.323.210,68
2058	113.781.254,00	95.917.828,66	63.156.168,25	0,00	661.819.392,64	934.674.643,56	623.493.972,04	8.072.028,59	17.174.528,91	648.740.529,53	285.934.114,02	11.316.257.324,70
2059	113.680.033,55	95.818.861,73	63.387.944,81	0,00	678.975.439,48	951.862.279,57	625.816.063,03	8.064.847,66	17.159.250,35	651.040.161,04	300.822.118,53	11.617.079.443,23
2060	113.719.098,61	95.842.146,60	63.797.846,63	0,00	697.024.766,59	970.383.858,44	629.910.847,25	8.067.619,07	17.165.146,96	655.143.613,28	315.240.245,15	11.932.319.688,39
2061	113.655.056,06	95.768.762,17	63.801.026,64	0,00	715.939.181,30	989.164.026,17	629.947.190,70	8.063.075,68	17.155.480,16	655.165.746,54	333.998.279,63	12.266.317.968,02
2062	113.689.078,88	95.781.400,57	64.040.503,80	0,00	735.979.078,08	1.009.490.061,33	632.339.548,66	8.065.489,37	17.160.615,68	657.565.653,71	351.924.407,62	12.618.242.375,64
2063	113.654.353,28	95.737.714,17	64.083.348,78	0,00	757.094.542,54	1.030.569.958,77	632.770.462,00	8.063.025,82	17.155.374,08	657.988.861,89	372.581.096,88	12.990.823.472,52
2064	113.583.103,79	95.658.502,28	64.128.846,95	0,00	779.449.408,35	1.052.819.861,37	633.230.498,34	8.057.971,14	17.144.619,44	658.433.088,92	394.386.772,45	13.385.210.244,97
2065	113.509.532,37	95.575.577,01	63.912.765,17	0,00	803.112.614,70	1.076.110.489,25	631.074.900,01	8.052.751,73	17.133.514,32	656.261.166,07	419.849.323,18	13.805.059.568,15

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2066	113.546.152,72	95.587.127,01	63.868.231,83	0,00	828.303.574,09	1.101.305.085,65	630.626.968,60	8.055.349,70	17.139.041,92	655.821.360,23	445.483.725,43	14.250.543.293,58
2067	113.445.110,87	95.472.339,52	63.392.848,18	0,00	855.032.597,61	1.127.342.896,18	625.880.300,34	8.048.181,45	17.123.790,32	651.052.272,11	476.290.624,07	14.726.833.917,65
2068	113.445.889,44	95.446.175,89	63.141.025,30	0,00	883.610.035,06	1.155.643.125,69	623.362.016,33	8.048.236,68	17.123.907,84	648.534.160,86	507.108.964,83	15.233.942.882,48
2069	113.412.197,34	95.386.919,62	62.587.612,33	0,00	914.036.572,95	1.185.423.302,24	617.830.276,88	8.045.846,45	17.118.822,24	642.994.945,57	542.428.356,67	15.776.371.239,15
2070	113.410.164,79	95.359.209,06	62.205.803,22	0,00	946.582.274,35	1.217.557.451,41	614.012.329,90	8.045.702,26	17.118.515,44	639.176.547,60	578.380.903,81	16.354.752.142,96
2071	113.324.673,67	95.256.929,60	61.550.130,53	0,00	981.285.128,58	1.251.416.862,38	607.461.668,04	8.039.637,23	17.105.611,12	632.606.916,39	618.809.945,99	16.973.562.088,95
2072	113.365.214,43	95.266.224,63	61.006.106,65	0,00	1.018.413.725,34	1.288.051.271,05	602.018.553,17	8.042.513,33	17.111.730,48	627.172.796,98	660.878.474,07	17.634.440.563,02
2073	113.242.992,72	95.134.507,35	60.267.009,95	0,00	1.058.066.433,78	1.326.710.943,80	594.636.256,99	8.033.842,50	17.093.281,92	619.763.381,41	706.947.562,39	18.341.388.125,41
2074	113.225.147,62	95.092.644,00	59.703.344,74	0,00	1.100.483.287,52	1.368.504.423,89	589.000.870,89	8.032.576,51	17.090.588,32	614.124.035,72	754.380.388,17	19.095.768.513,58
2075	113.186.095,10	95.031.048,54	58.896.360,77	0,00	1.145.746.110,81	1.412.859.615,23	580.933.801,75	8.029.805,99	17.084.693,60	606.048.301,34	806.811.313,89	19.902.579.827,46
2076	113.179.439,36	94.998.053,32	58.204.816,33	0,00	1.194.154.789,65	1.460.537.098,66	574.018.829,54	8.029.333,81	17.083.688,96	599.131.852,31	861.405.246,35	20.763.985.073,82
2077	113.141.737,28	94.942.414,42	57.405.091,78	0,00	1.245.839.104,43	1.511.328.347,91	566.024.258,66	8.026.659,10	17.077.998,08	591.128.915,84	920.199.432,07	21.684.184.505,89
2078	113.209.162,82	94.969.382,14	56.613.120,99	0,00	1.301.051.070,35	1.565.842.736,30	558.099.767,40	8.031.442,49	17.088.175,52	583.219.385,42	982.623.350,88	22.666.807.856,77
2079	113.192.537,25	94.928.765,86	55.752.082,58	0,00	1.360.008.471,41	1.623.881.857,10	549.490.562,82	8.030.263,02	17.085.666,00	574.606.491,84	1.049.275.365,26	23.716.083.222,03
2080	113.166.479,27	94.881.089,98	54.980.373,19	0,00	1.422.964.993,32	1.685.992.935,76	541.775.317,54	8.028.414,38	17.081.732,72	566.885.464,64	1.119.107.471,12	24.835.190.693,15
2081	113.217.169,00	94.897.921,41	54.132.243,00	0,00	1.490.111.441,59	1.752.358.775,00	533.290.419,50	8.032.010,48	17.089.384,00	558.411.813,98	1.193.946.961,02	26.029.137.654,17
2082	113.245.452,45	94.898.770,37	53.388.350,97	0,00	1.561.748.259,25	1.823.280.833,05	525.849.492,72	8.034.017,00	17.093.653,20	550.977.162,92	1.272.303.670,13	27.301.441.324,30
2083	113.220.875,82	94.856.566,61	52.585.334,72	0,00	1.638.086.479,46	1.898.749.256,61	517.821.073,74	8.032.273,45	17.089.943,52	542.943.290,71	1.355.805.965,90	28.657.247.290,20
2084	113.300.234,84	94.901.086,75	51.839.623,87	0,00	1.719.434.837,41	1.979.475.782,87	510.358.335,26	8.037.903,45	17.101.922,24	535.498.160,95	1.443.977.621,92	30.101.224.912,12
2085	113.294.281,88	94.876.700,35	51.087.877,14	0,00	1.806.073.494,73	2.065.332.354,09	502.841.290,25	8.037.481,13	17.101.023,68	527.979.795,06	1.537.352.559,03	31.638.577.471,15
2086	113.301.054,75	94.862.549,42	50.371.641,49	0,00	1.898.314.648,27	2.156.849.893,92	495.678.453,23	8.037.961,62	17.102.046,00	520.818.460,85	1.636.031.433,07	33.274.608.904,22
2087	113.399.402,61	94.928.078,26	49.712.877,09	0,00	1.996.476.534,25	2.254.516.892,22	489.083.832,19	8.044.938,75	17.116.890,96	514.245.661,90	1.740.271.230,31	35.014.880.134,54
2088	113.374.212,77	94.891.144,98	49.080.536,47	0,00	2.100.892.808,07	2.358.238.702,30	482.762.213,04	8.043.151,70	17.113.088,72	507.918.453,46	1.850.320.248,83	36.865.200.383,37

ANEXO C - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

Previdência no Serviço Público **Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – 2013** **FPREV**

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2012

Data-Base: 30/12/2012

Descrição da População Coberta: Servidores ativos admitidos a partir de 01/01/2004, e benefícios resultantes, conforme lei municipal nº 1.197/2007.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
☒ Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
☒ Aposentadoria por Invalidez	RCC	
☒ Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
☒ Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
☒ Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
☒ Auxílio-doença	RS	
☒ Salário-maternidade	RS	
☒ Auxílio-reclusão	RCC	
☒ Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	todos os novos servidores pertencem ao FPREV	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE – 2010	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE – 2010	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2010
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	683.133.124,21	
Valor Atual dos Salários Futuros	5.212.573.184,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	1.578.887.944,67	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	9.580.297,85	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	26.093,60	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	473.441.709,61	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	368.620.278,48	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	157.888.794,47	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	+94.641.757,84	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Ativo do Plano é composto por: Aplicações: R\$ 489.320.335,03, Créditos a receber: R\$ 193.812.789,18 (parcelamentos 1158/2013 - 1180/2013 - 1184/2013 - 1185/2013).

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	13,25%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas. Vide PARECER ATUARIAL.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,26%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,39%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,14%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,33%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,19%	0,00%
Auxílio Doença	0,64%	0,00%
Salário Maternidade	0,22%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,07%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	8.915	3.843	2.702,25	2.791,04	38	37
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	29	9	1.336,84	1.494,21	46	44
Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	90.526.340,02	4.933.459,09	604.272.436,06
2014	110.647.016,63	7.206.335,31	743.969.463,54
2015	116.055.775,74	13.692.086,22	890.971.320,87
2016	119.767.909,01	21.635.088,99	1.042.562.420,15
2017	123.895.354,22	26.383.403,81	1.202.628.115,77
2018	128.273.051,99	33.489.280,87	1.369.569.573,84
2019	132.828.100,12	39.469.311,52	1.545.102.536,87
2020	137.591.011,07	47.421.589,91	1.727.978.110,24
2021	142.204.259,64	54.979.119,06	1.918.881.937,43
2022	146.454.809,16	64.141.819,58	2.116.327.843,25
2023	151.070.876,02	74.108.070,33	2.320.270.319,53
2024	155.546.013,61	85.135.991,97	2.529.896.560,34
2025	159.619.855,67	99.222.174,68	2.742.088.034,96
2026	163.647.761,27	113.908.701,75	2.956.352.376,57
2027	167.105.642,45	128.177.977,75	3.172.661.183,87
2028	170.568.555,34	144.050.672,19	3.389.538.738,05
2029	173.668.554,45	159.587.396,83	3.606.992.219,95
2030	176.815.169,58	176.738.179,73	3.823.488.743,00
2031	179.335.371,30	198.348.826,41	4.033.884.612,47
2032	181.424.901,02	219.908.423,02	4.237.434.167,21
2033	183.205.199,84	241.306.332,78	4.433.579.084,31
2034	184.966.069,28	264.063.955,38	4.620.495.943,26
2035	186.216.220,91	288.486.530,93	4.795.455.389,83
2036	187.215.794,36	312.941.636,84	4.957.456.870,74
2037	187.980.429,62	337.094.691,35	5.105.790.021,26
2038	188.656.109,62	362.380.480,89	5.238.413.051,26
2039	189.092.422,65	383.809.505,22	5.358.000.751,76
2040	189.415.307,62	408.478.219,80	5.460.417.884,69
2041	189.738.264,66	431.132.936,95	5.546.648.285,48
2042	190.025.042,93	452.755.523,11	5.616.716.702,43
2043	190.275.916,32	471.917.070,04	5.672.078.550,86
2044	190.382.678,09	491.980.632,44	5.710.805.309,56
2045	190.540.974,99	508.438.035,50	5.735.556.567,62
2046	190.864.743,32	524.639.493,75	5.745.915.211,24
2047	191.051.312,38	536.635.330,66	5.745.086.105,64
2048	191.305.927,88	550.030.663,38	5.731.066.536,48
2049	191.480.807,76	561.129.034,25	5.705.282.302,18
2050	191.630.945,22	572.951.990,24	5.666.278.195,29
2051	191.761.314,95	581.358.378,24	5.616.657.823,72
2052	192.017.039,74	591.074.360,39	5.554.599.972,49
2053	192.135.282,27	599.979.952,87	5.480.031.300,23
2054	192.361.193,20	608.598.794,90	5.392.595.576,54
2055	192.390.047,65	614.423.621,29	5.294.117.737,50
2056	192.446.145,24	621.528.201,62	5.182.682.745,37
2057	192.452.045,21	624.837.614,83	5.061.258.140,47
2058	192.524.553,76	631.566.000,63	4.925.892.182,03
2059	192.339.644,93	633.880.910,69	4.779.904.447,19
2060	192.396.098,25	637.978.466,32	4.621.116.345,95

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2061	192.268.338,07	638.010.266,38	4.452.641.398,40
2062	192.309.863,77	640.405.038,03	4.271.704.708,04
2063	192.236.693,37	640.833.487,81	4.079.410.196,08
2064	192.096.986,63	641.288.469,48	3.874.983.325,00
2065	191.951.595,06	639.127.651,75	3.660.306.267,81
2066	191.994.237,81	638.682.318,31	3.433.236.563,38
2067	191.793.660,07	633.928.481,79	3.197.095.935,46
2068	191.768.157,49	631.410.253,02	2.949.279.596,06
2069	191.680.294,72	625.876.123,33	2.692.040.543,21
2070	191.650.858,41	622.058.032,16	2.423.155.802,06
2071	191.475.992,15	615.501.305,27	2.144.519.837,06
2072	191.519.708,58	610.061.066,50	1.854.649.669,37
2073	191.284.218,15	602.670.099,49	1.554.542.768,19
2074	191.227.203,30	597.033.447,40	1.242.009.090,19
2075	191.132.450,04	588.963.607,74	918.698.477,89
2076	191.093.803,72	582.048.163,35	582.866.026,94
2077	191.006.153,62	574.050.917,76	234.793.224,42
2078	191.090.369,44	566.131.209,90	-126.160.022,57
2079	191.035.637,11	557.520.825,84	-492.645.211,31
2080	190.965.836,53	549.803.731,92	-851.483.106,70
2081	191.025.706,41	541.322.429,98	-1.201.779.830,27
2082	191.050.569,62	533.883.509,72	-1.544.612.770,36
2083	190.987.498,91	525.853.347,19	-1.879.478.618,64
2084	191.099.399,35	518.396.238,71	-2.206.775.458,00
2085	191.069.958,55	510.878.771,38	-2.526.584.270,83
2086	191.061.558,17	503.716.414,85	-2.839.239.127,52
2087	191.210.589,91	497.128.770,94	-3.145.157.308,55
2088	191.152.269,03	490.805.364,74	-3.444.810.404,26

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1.018
CPF: 014.926.357/07
Correio
eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br
Telefone: (31) 3466-3552

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio
eletrônico:
Telefone:

FFIN

FUNDO FINANCEIRO

Conforme a Lei Municipal nº 1.197/2007, o FFIN custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes até 31 de dezembro de 2003.

10) Perfil da População – FFIN

10.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FFIN, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 30 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN

ATIVOS	APOSENTADOS NORMAIS	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
10.274	2.507	661	1.153

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

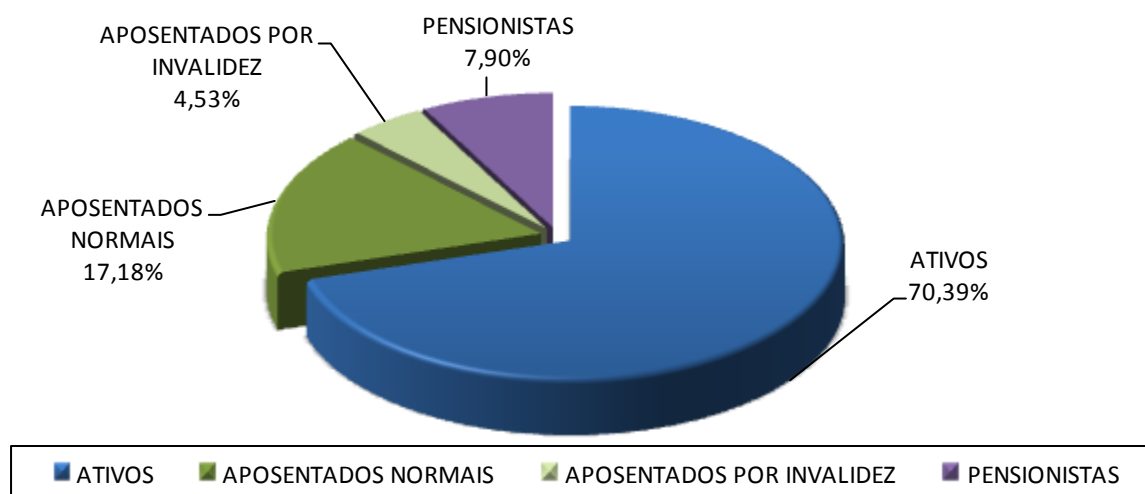
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 14 - Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do FFIN, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 29,61%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,38 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Tabela 31 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FFIN

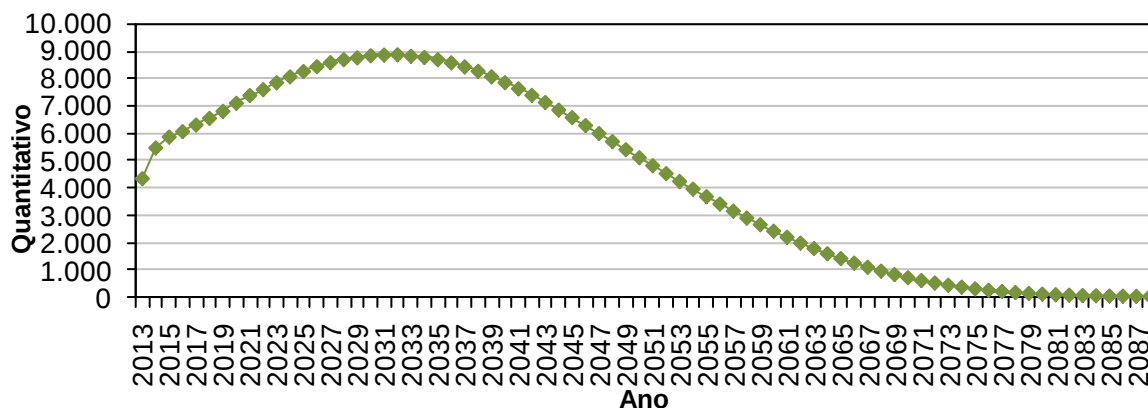
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	70,39%	29,61%	2,38

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FFIN do Município de Manaus prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 15 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

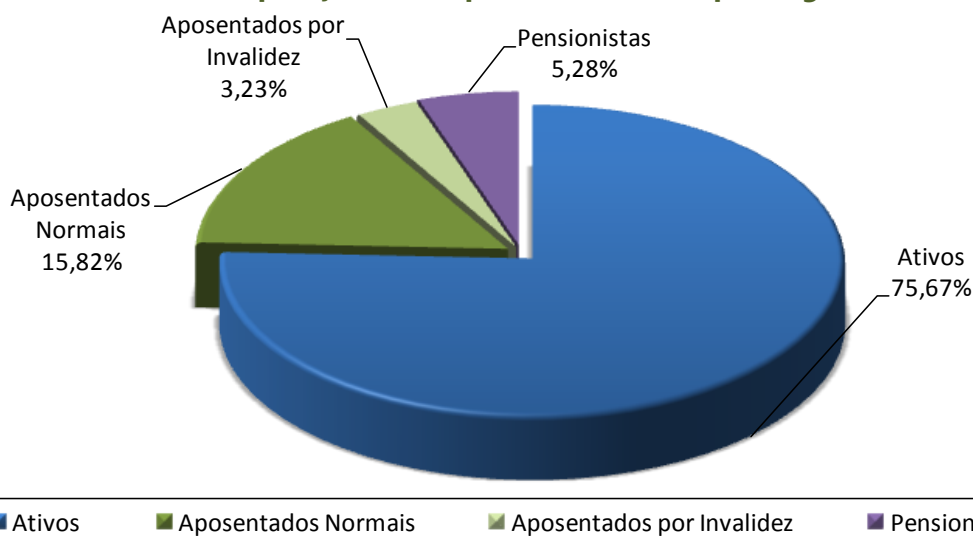
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2032, sofrendo redução até a completa extinção do grupo.

10.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 16 - Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 32 - Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 30.144.664,87	10.274	R\$ 2.934,07	49
Aposentados Normais	R\$ 6.301.776,45	2.507	R\$ 2.513,67	66
Aposentados por Invalidez	R\$ 1.289.622,21	661	R\$ 1.915,71	64
Pensionistas	R\$ 2.102.461,95	1.153	R\$ 1.823,47	59
Total	R\$ 39.838.525,48	14.595	R\$ 2.728,00	53

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do FFIN representa 32,16% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo.

Tabela 33 - Receita de Contribuição – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO (R\$)	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA (R\$)
Ativos	Folha de salários	30.144.664,87	11,00%	3.315.913,14
Aposentados	excedente ao teto do INSS	1.982.257,72	11,00%	218.048,35
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	674.016,50	11,00%	74.141,81
Patrocinador	Folha de Salários	30.144.664,87	13,25%	3.315.913,14
Total (R\$)				6.924.016,43

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 34 - Receitas e despesas – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 6.924.016,43
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 9.977.220,46
Resultado (receitas - despesas)	-3.053.204,02
Resultado sobre folha salarial	-10,13%
Resultado sobre arrecadação	-44,10%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

11) Custo Previdenciário – FFIN

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 35 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FFIN

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Salário Família	RS
Salário Maternidade	RS
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC

Onde:

- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos até 31/12/2003, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (FFIN).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Tabela 36 - Custo Normal – FFIN

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$61.094.192,29	15,59%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$10.110.520,60	2,58%
Pensão de ativos	R\$12.305.052,20	3,14%
Auxílios	R\$3.683.678,05	0,94%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$87.193.443,14	22,25%
Administração do Plano	R\$7.837.612,87	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$95.031.056,01	24,25%

Conforme a Lei Municipal nº 1.197/2007, de 21/07/2005, o FFIN custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes até 31 de dezembro de 2003 até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 10.274 servidores ativos, 3.168 aposentados e 1.153 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Tabela 37 - Reservas Matemáticas – FFIN

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (1.070.822.271,32)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 29.978.613,47
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (294.178.900,89)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 9.434.082,67
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (1.325.588.476,07)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (2.594.333.836,35)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 501.868.624,22
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 259.433.383,64
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (1.833.031.828,50)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (1.325.588.476,07)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (1.833.031.828,50)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (3.158.620.304,57)
(+) Ativo Financeiro do Plano	0,00
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (3.158.620.304,57)
Reservas a Amortizar	R\$ (3.158.620.304,57)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

12) Plano de Custeio

12.1) Custo Normal

O Plano de Custeio atual prevê uma alíquota patronal de 11%. Como o Ente federativo é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de alteração do presente plano de custeio.

Tabela 38 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado para o exercício de 2013

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	11,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal 1.197/2007, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Tabela 39 - Fluxo de Caixa do FFIN

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2013	94.775.941,04	129.703.744,20	(34.927.803,16)	34.927.803,16	4,14%
2014	89.390.862,47	172.654.070,23	(83.263.207,76)	83.263.207,76	9,91%
2015	86.291.351,47	192.880.372,43	(106.589.020,96)	106.589.020,96	12,77%
2016	84.405.447,43	201.052.927,47	(116.647.480,04)	116.647.480,04	13,94%
2017	82.259.993,24	211.238.974,48	(128.978.981,24)	128.978.981,24	15,38%
2018	79.916.799,71	223.001.661,16	(143.084.861,45)	143.084.861,45	17,03%
2019	77.397.784,04	235.493.920,15	(158.096.136,10)	158.096.136,10	18,77%
2020	74.667.197,48	249.321.102,35	(174.653.904,87)	174.653.904,87	20,69%
2021	71.978.764,40	262.229.701,83	(190.250.937,42)	190.250.937,42	22,51%
2022	69.456.023,83	273.015.574,28	(203.559.550,46)	203.559.550,46	24,07%
2023	66.649.139,89	286.123.130,51	(219.473.990,62)	219.473.990,62	25,92%
2024	63.888.606,74	298.528.434,24	(234.639.827,50)	234.639.827,50	27,68%
2025	61.295.759,72	308.838.994,49	(247.543.234,78)	247.543.234,78	29,16%
2026	58.624.459,42	319.359.987,50	(260.735.528,08)	260.735.528,08	30,71%

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2027	56.272.245,71	326.730.472,35	(270.458.226,64)	270.458.226,64	31,85%
2028	53.849.923,29	334.225.195,36	(280.375.272,07)	280.375.272,07	33,01%
2029	51.583.307,04	339.857.439,20	(288.274.132,16)	288.274.132,16	33,94%
2030	49.243.215,40	345.678.686,60	(296.435.471,20)	296.435.471,20	34,89%
2031	47.169.806,16	348.473.289,12	(301.303.482,97)	301.303.482,97	35,46%
2032	45.188.321,65	349.722.668,80	(304.534.347,15)	304.534.347,15	35,88%
2033	43.391.529,85	348.860.631,80	(305.469.101,95)	305.469.101,95	36,01%
2034	41.553.793,34	347.859.521,94	(306.305.728,59)	306.305.728,59	36,10%
2035	39.946.940,68	344.250.967,36	(304.304.026,68)	304.304.026,68	35,90%
2036	38.412.459,66	339.454.066,18	(301.041.606,51)	301.041.606,51	35,54%
2037	36.906.132,08	333.891.076,74	(296.984.944,66)	296.984.944,66	35,10%
2038	35.414.065,67	327.703.679,22	(292.289.613,55)	292.289.613,55	34,59%
2039	34.086.262,36	319.462.638,02	(285.376.375,67)	285.376.375,67	33,78%
2040	32.791.481,69	310.470.101,12	(277.678.619,44)	277.678.619,44	32,86%
2041	31.480.117,80	301.213.615,15	(269.733.497,35)	269.733.497,35	31,90%
2042	30.180.096,02	291.445.477,20	(261.265.381,18)	261.265.381,18	30,89%
2043	28.927.212,96	280.856.568,73	(251.929.355,77)	251.929.355,77	29,80%
2044	27.680.882,08	269.884.139,37	(242.203.257,28)	242.203.257,28	28,62%
2045	26.430.934,61	258.659.053,01	(232.228.118,40)	232.228.118,40	27,42%
2046	25.190.618,73	247.123.525,19	(221.932.906,46)	221.932.906,46	26,19%
2047	23.955.229,79	235.378.363,86	(211.423.134,07)	211.423.134,07	24,93%
2048	22.720.604,36	223.523.111,39	(200.802.507,03)	200.802.507,03	23,65%
2049	21.486.469,52	211.630.998,56	(190.144.529,05)	190.144.529,05	22,39%
2050	20.256.222,60	199.739.167,67	(179.482.945,07)	179.482.945,07	21,12%
2051	19.035.021,09	187.881.743,97	(168.846.722,88)	168.846.722,88	19,87%
2052	17.826.092,15	176.111.570,58	(158.285.478,43)	158.285.478,43	18,61%
2053	16.633.373,58	164.469.611,62	(147.836.238,04)	147.836.238,04	17,38%
2054	15.461.133,30	153.000.247,05	(137.539.113,76)	137.539.113,76	16,15%
2055	14.313.575,87	141.747.268,00	(127.433.692,13)	127.433.692,13	14,98%
2056	13.194.966,46	130.755.021,72	(117.560.055,26)	117.560.055,26	13,81%
2057	12.109.732,53	120.069.817,46	(107.960.084,93)	107.960.084,93	12,69%
2058	11.061.967,05	109.735.106,30	(98.673.139,26)	98.673.139,26	11,59%
2059	10.055.207,87	99.789.081,34	(89.733.873,47)	89.733.873,47	10,55%
2060	9.092.586,06	90.265.934,03	(81.173.347,97)	81.173.347,97	9,55%
2061	8.176.333,06	81.190.756,61	(73.014.423,55)	73.014.423,55	8,59%
2062	7.308.782,10	72.589.362,57	(65.280.580,47)	65.280.580,47	7,68%
2063	6.491.706,76	64.481.709,70	(57.990.002,94)	57.990.002,94	6,83%
2064	5.726.711,79	56.885.654,05	(51.158.942,26)	51.158.942,26	6,02%
2065	5.015.191,35	49.816.660,16	(44.801.468,80)	44.801.468,80	5,28%
2066	4.358.436,03	43.288.945,26	(38.930.509,23)	38.930.509,23	4,58%
2067	3.757.290,57	37.312.006,51	(33.554.715,94)	33.554.715,94	3,95%
2068	3.211.903,08	31.888.089,48	(28.676.186,40)	28.676.186,40	3,38%
2069	2.722.016,09	27.015.113,57	(24.293.097,48)	24.293.097,48	2,86%
2070	2.286.767,14	22.684.836,49	(20.398.069,35)	20.398.069,35	2,40%
2071	1.904.510,76	18.881.160,32	(16.976.649,55)	16.976.649,55	2,00%
2072	1.572.634,82	15.578.327,61	(14.005.692,80)	14.005.692,80	1,65%
2073	1.287.399,55	12.739.402,61	(11.452.003,06)	11.452.003,06	1,35%

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2074	1.044.438,82	10.321.322,70	(9.276.883,88)	9.276.883,88	1,09%
2075	839.291,39	8.280.034,50	(7.440.743,11)	7.440.743,11	0,88%
2076	667.782,22	6.574.085,32	(5.906.303,11)	5.906.303,11	0,70%
2077	526.143,22	5.165.869,54	(4.639.726,32)	4.639.726,32	0,55%
2078	410.713,24	4.018.904,52	(3.608.191,28)	3.608.191,28	0,43%
2079	317.863,39	3.097.021,95	(2.779.158,57)	2.779.158,57	0,33%
2080	244.163,10	2.366.009,64	(2.121.846,53)	2.121.846,53	0,25%
2081	186.487,32	1.794.787,29	(1.608.299,97)	1.608.299,97	0,19%
2082	142.025,32	1.355.435,19	(1.213.409,87)	1.213.409,87	0,14%
2083	108.379,08	1.024.077,42	(915.698,33)	915.698,33	0,11%
2084	83.529,50	780.537,07	(697.007,57)	697.007,57	0,08%
2085	65.657,13	606.607,42	(540.950,30)	540.950,30	0,06%
2086	53.007,54	484.730,70	(431.723,16)	431.723,16	0,05%
2087	43.998,14	399.068,62	(355.070,48)	355.070,48	0,04%
2088	37.391,07	337.232,53	(299.841,46)	299.841,46	0,04%

13) Parecer Atuarial

O Fundo Único de Previdência do Município de Manaus - MANAUSPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2013.

Para elaboração do estudo, utilizou-se o banco de dados cadastral fornecido com informações acerca dos participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, que em linhas gerais apresentou qualidade satisfatória. Esses dados foram criticados e as inconsistências encontradas foram corrigidas utilizando os padrões mais conservadores.

Há que se destacar que o banco de dados não apresentou informação sobre o Tempo de Serviço Anterior à admissão no serviço público. A inexistência de tal informação foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Esta premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Brasilis Consultoria, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Sugere-se que seja feito um levantamento do TS anterior à admissão no serviço público para um dimensionamento dos custos previdenciários mais próximos à realidade do ente.

As tabelas a seguir apresentam as Tábuas Biométricas e as Premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)
Sobrevivência	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2010 (Ambos os sexos)

PREMISSAS UTILIZADAS

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	2,00% a.a.
Novos Entrados	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,90%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2012 é de 12,57% (INPC + 6,00%). Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2013.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 30.144.664,87.

Conforme Lei Municipal nº. 1.197/2007, o FFIN é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 31/12/2003 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, desta forma, este grupo é composto por 10.274 servidores ativos, 3.168 servidores aposentados e 1.153 pensionistas.

O Plano de Custeio atual prevê uma alíquota patronal de 11%. Como o Ente federativo é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de alteração do presente plano de custeio

Com relação ao grupo de participantes do FFIN, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes

ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	2.789.296.848,00	1.365.001.172,21	39.412.696,14	1.325.588.476,07	2.594.333.836,35	304.616.452,48	197.252.171,74	2.092.465.212,13	259.433.383,64	-
1	2.588.221.467,67	1.274.546.075,32	36.800.918,71	1.237.745.156,60	2.407.312.987,99	282.657.201,68	183.032.618,35	1.941.623.167,96	241.251.915,48	-
2	2.387.146.087,34	1.184.090.978,43	34.189.141,29	1.149.901.837,14	2.220.292.139,63	260.697.950,88	168.813.064,96	1.790.781.123,79	223.070.447,33	-
3	2.186.070.707,01	1.093.635.881,53	31.577.363,86	1.062.058.517,67	2.033.271.291,27	238.738.700,08	154.593.511,57	1.639.939.079,61	204.888.979,18	-
4	1.984.995.326,68	1.003.180.784,64	28.965.586,44	974.215.198,20	1.846.250.442,90	216.779.449,29	140.373.958,18	1.489.097.035,44	186.707.511,03	-
5	1.783.919.946,35	912.725.687,75	26.353.809,01	886.371.878,74	1.659.229.594,54	194.820.198,49	126.154.404,79	1.338.254.991,27	168.526.042,88	-
6	1.582.844.566,02	822.270.590,86	23.742.031,58	798.528.559,27	1.472.208.746,18	172.860.947,69	111.934.851,39	1.187.412.947,10	150.344.574,73	-
7	1.381.769.185,70	731.815.493,96	21.130.254,16	710.685.239,81	1.285.187.897,82	150.901.696,89	97.715.298,00	1.036.570.902,93	132.163.106,58	-
8	1.180.693.805,37	641.360.397,07	18.518.476,73	622.841.920,34	1.098.167.049,46	128.942.446,09	83.495.744,61	885.728.858,75	113.981.638,43	-
9	979.618.425,04	550.905.300,18	15.906.699,31	534.998.600,87	911.146.201,10	106.983.195,29	69.276.191,22	734.886.814,58	95.800.170,28	-
10	778.543.044,71	460.450.203,29	13.294.921,88	447.155.281,41	724.125.352,73	85.023.944,49	55.056.637,83	584.044.770,41	77.618.702,13	-
11	577.467.664,38	369.995.106,39	10.683.144,45	359.311.961,94	537.104.504,37	63.064.693,70	40.837.084,44	433.202.726,24	59.437.233,98	-
12	376.392.284,05	279.540.009,50	8.071.367,03	271.468.642,47	350.083.656,01	41.105.442,90	26.617.531,05	282.360.682,07	41.255.765,83	-

Onde:

VASF - Valor Atual dos Salários Futuros VASF

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedidos - Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF Servidores - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar VACompF – a Pagar

Este é o nosso parecer.

Gustavo Adolfo Carrozzinho
Miba 1.018 MTb/RJ

ANEXO D – Relatório Estatístico – FFIN

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Tabela 40 - Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	10.274
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.934,07
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.444,25
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.740,68
Total da folha de salários mensal	R\$ 30.144.664,87

Tabela 41 - Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.168
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.396,27
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 7.591.398,66

Tabela 42 - Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.153
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 1.823,47
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.102.461,95

Tabela 43 - Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	14.595
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 39.838.525,48

Tabela 44 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	23	0,22%	0,22%
31 a 35	499	4,86%	5,08%
36 a 40	1.198	11,66%	16,74%
41 a 45	1.869	18,19%	34,93%
46 a 50	2.410	23,46%	58,39%
51 a 55	1.971	19,18%	77,57%
56 a 60	1.338	13,02%	90,60%
61 a 65	750	7,30%	97,90%
66 a 70	215	2,09%	99,99%
Acima de 70	1	0,01%	100,00%
Total	10.274	100,00%	100,00%

Gráfico 17 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

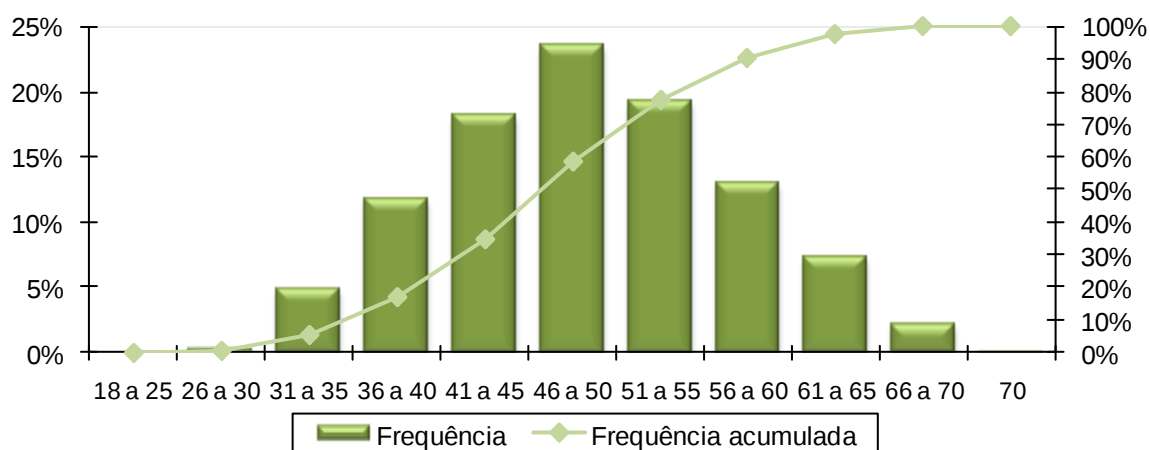


Tabela 45 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	2.394	23,30%	23,30%
24 a 28	2.642	25,72%	49,02%
29 a 33	2.353	22,90%	71,92%
34 a 38	1.514	14,74%	86,66%
39 a 43	942	9,17%	95,82%
44 a 48	343	3,34%	99,16%
49 a 53	78	0,76%	99,92%
54 a 58	8	0,08%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	10.274	100,00%	100,00%

Gráfico 18 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

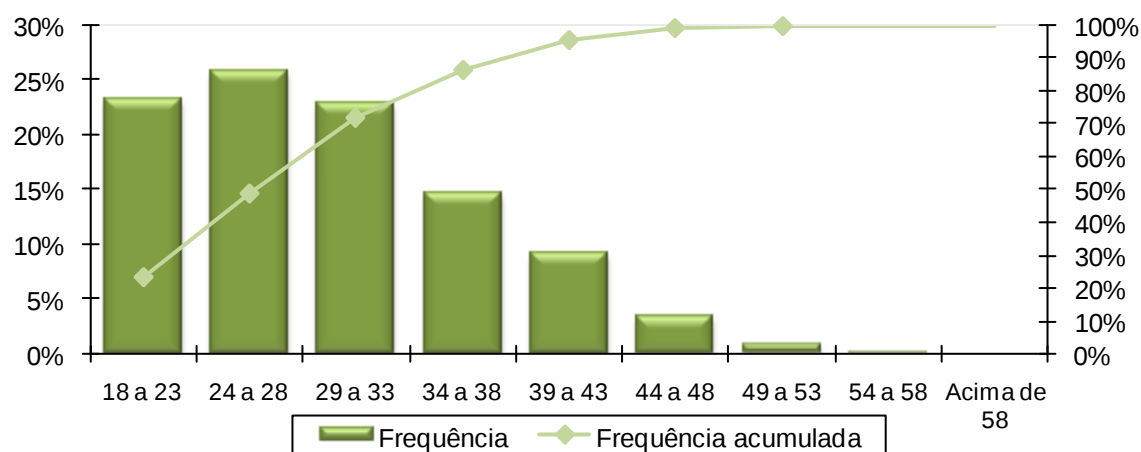
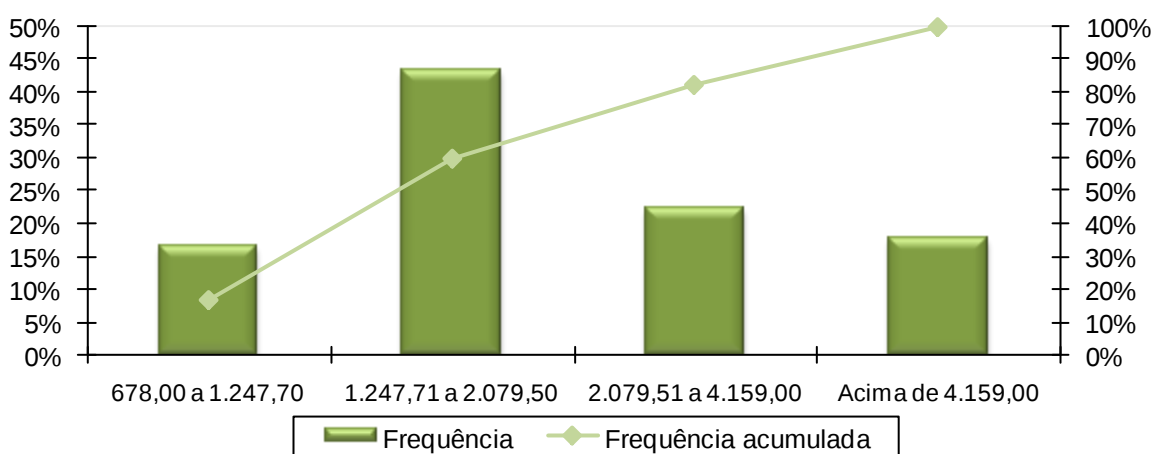


Tabela 46 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	1.700	16,55%	16,55%
1.247,71 a 2.079,50	4.454	43,35%	59,90%
2.079,51 a 4.159,00	2.300	22,39%	82,29%
Acima de 4.159,00	1.820	17,71%	100,00%
Total	10.274	100,00%	100,00%

Gráfico 19 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 47 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	98	0,95%	0,95%
11 a 15	2.820	27,45%	28,40%
16 a 20	4.081	39,72%	68,12%
21 a 25	1.171	11,40%	79,52%
26 a 30	1.639	15,95%	95,47%
31 a 35	385	3,75%	99,22%
Acima de 35	80	0,78%	100,00%
Total	10.274	100,00%	100,00%

Gráfico 20 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

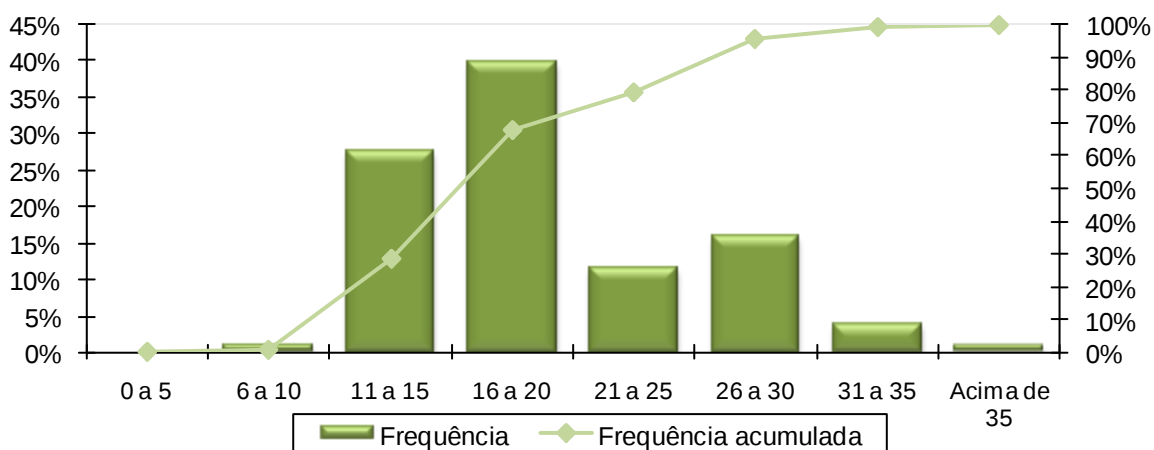


Tabela 48 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1.798	0
56 a 60	4.751	465
61 a 65	676	2.127
66 a 70	225	227
Acima de 70	0	5
Total	7.450	2.824

Gráfico 21 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

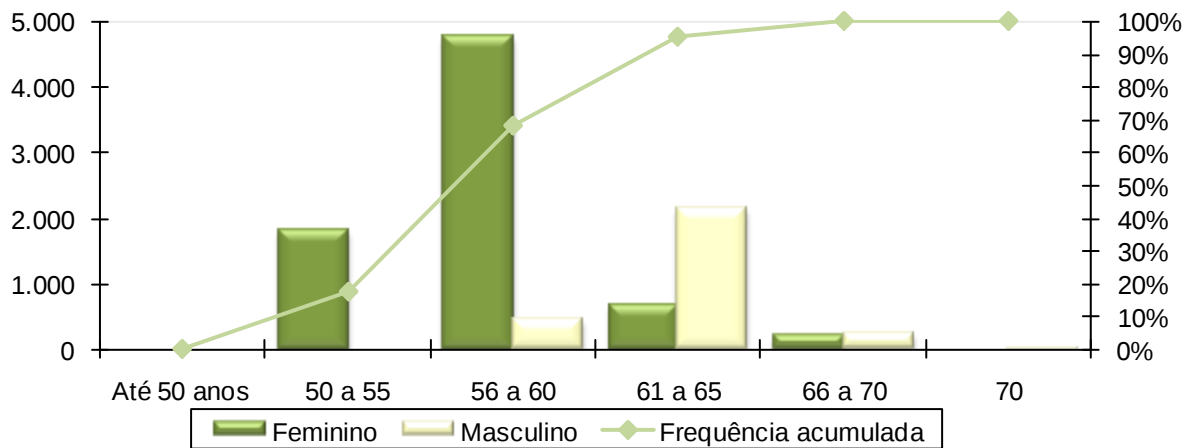


Gráfico 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

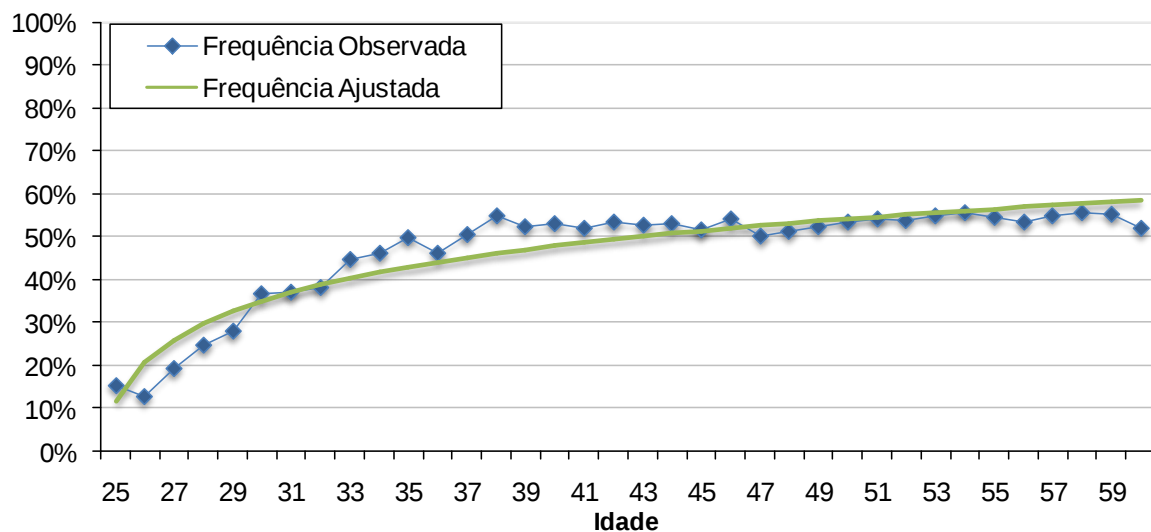


Tabela 49 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	80	2,53%	2,53%
51 a 55	240	7,58%	10,10%
55 a 60	530	16,73%	26,83%
60 a 65	757	23,90%	50,73%
65 a 70	676	21,34%	72,06%
70 a 75	498	15,72%	87,78%
75 a 80	246	7,77%	95,55%
80 a 85	107	3,38%	98,93%
Acima de 85	34	1,07%	100,00%
Total	3.168	100,00%	100,00%

Gráfico 23 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

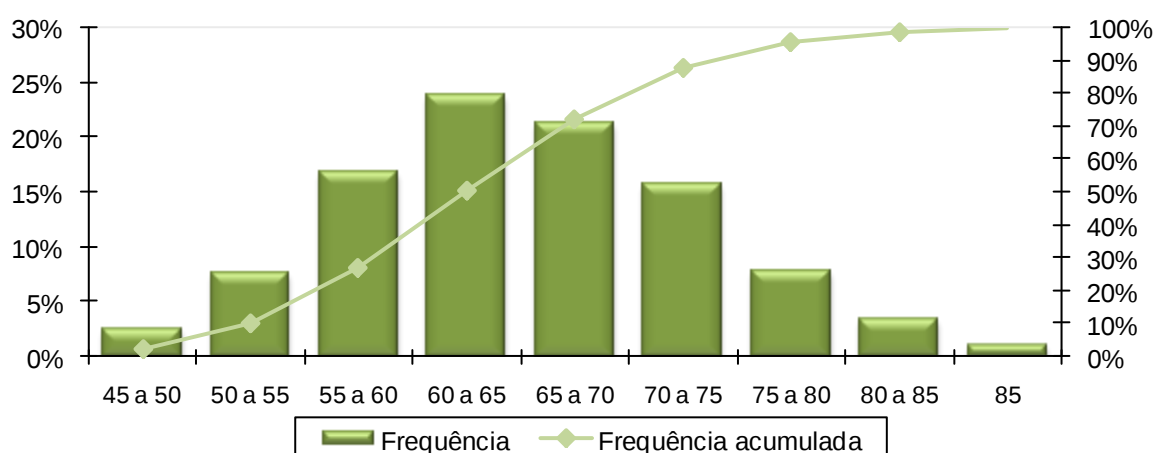


Tabela 50 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	1.204	38,01%	38,01%
1.247,71 a 2.079,50	1.214	38,32%	76,33%
2.079,51 a 4.159,00	370	11,68%	88,01%
Acima de 4.159,00	380	11,99%	100,00%
Total	3.168	100,00%	100,00%

Gráfico 24 - Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

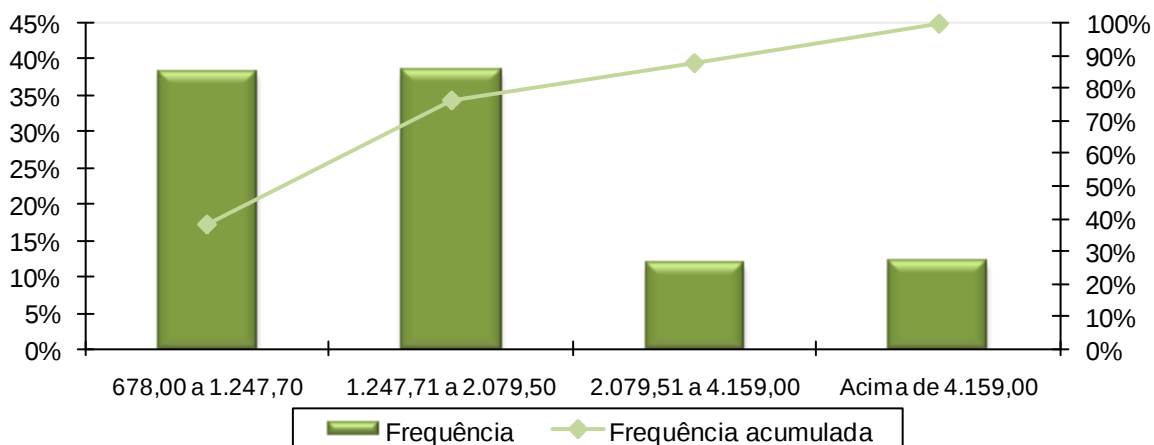


Tabela 51 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	99	8,59%	8,59%
26 a 30	6	0,52%	9,11%
31 a 35	25	2,17%	11,27%
36 a 40	32	2,78%	14,05%
41 a 45	58	5,03%	19,08%
46 a 50	78	6,76%	25,85%
51 a 55	91	7,89%	33,74%
56 a 60	159	13,79%	47,53%
Acima de 60	605	52,47%	100,00%
Total	1.153	100,00%	100,00%

Gráfico 25 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa Etária

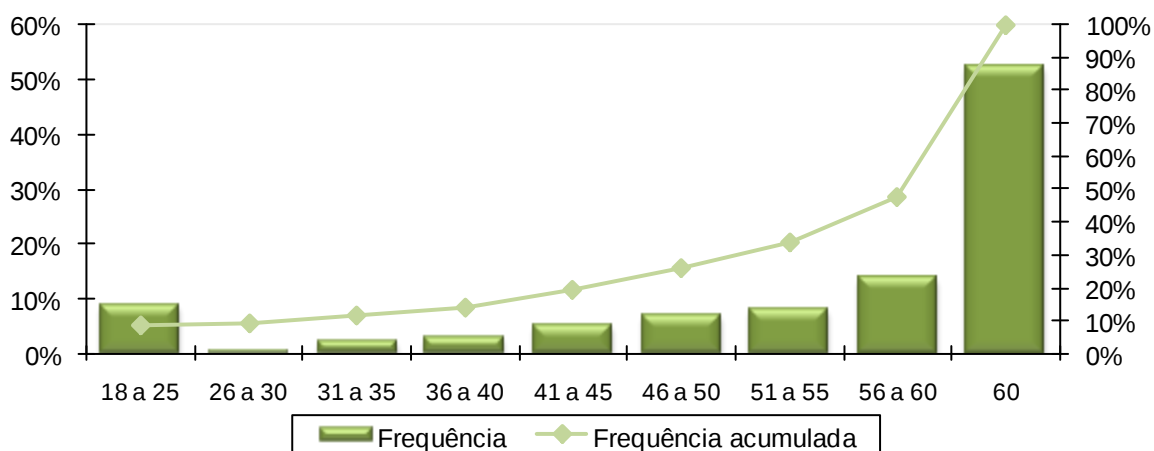
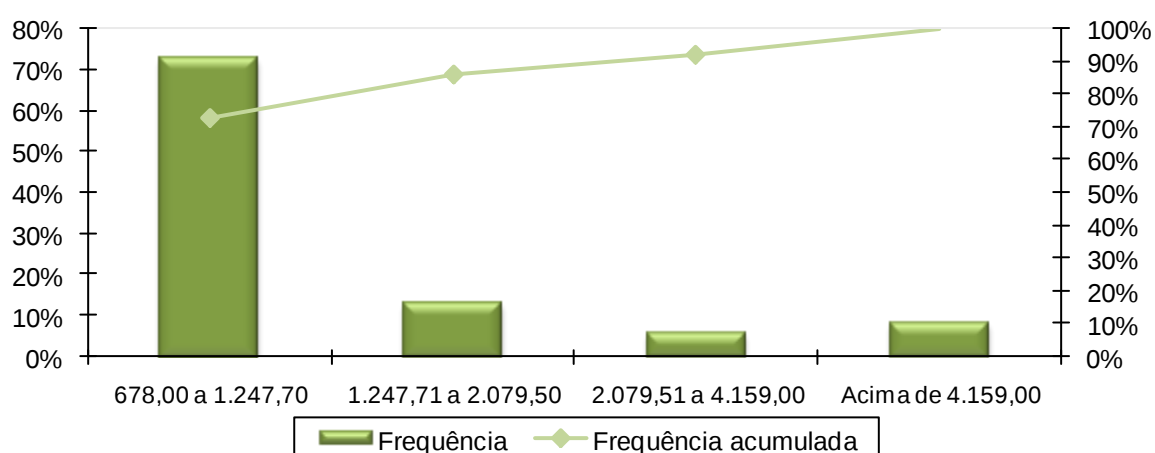


Tabela 52 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
678,00 a 1.247,70	839	72,77%	72,77%
1.247,71 a 2.079,50	151	13,10%	85,86%
2.079,51 a 4.159,00	68	5,90%	91,76%
Acima de 4.159,00	95	8,24%	100,00%
Total	1.153	100,00%	100,00%

Gráfico 26 - Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício



ANEXO E – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN

Tabela E 4 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	10.274	0	10.274	3.168	1.153	0	0	4.321	14.595
2014	8.916	0	8.916	3.090	1.124	1.178	52	5.443	14.359
2015	8.295	0	8.295	3.008	1.095	1.633	107	5.843	14.138
2016	7.878	0	7.878	2.924	1.066	1.887	162	6.040	13.917
2017	7.411	0	7.411	2.837	1.036	2.190	219	6.282	13.693
2018	6.943	0	6.943	2.747	1.007	2.494	276	6.524	13.467
2019	6.458	0	6.458	2.655	976	2.815	335	6.781	13.240
2020	5.935	0	5.935	2.561	946	3.173	395	7.075	13.011
2021	5.423	0	5.423	2.464	916	3.521	457	7.358	12.780
2022	4.976	0	4.976	2.366	886	3.802	521	7.574	12.550
2023	4.489	0	4.489	2.267	855	4.121	584	7.826	12.316
2024	4.041	0	4.041	2.166	825	4.400	650	8.041	12.082
2025	3.611	0	3.611	2.064	796	4.659	717	8.236	11.846
2026	3.197	0	3.197	1.962	766	4.899	785	8.412	11.609
2027	2.810	0	2.810	1.860	737	5.110	854	8.560	11.370
2028	2.460	0	2.460	1.758	707	5.280	923	8.668	11.128
2029	2.148	0	2.148	1.656	679	5.408	992	8.735	10.883
2030	1.822	0	1.822	1.556	651	5.546	1.061	8.813	10.636
2031	1.550	0	1.550	1.456	623	5.628	1.130	8.837	10.387
2032	1.287	0	1.287	1.359	596	5.695	1.198	8.848	10.134
2033	1.084	0	1.084	1.263	569	5.697	1.265	8.795	9.879
2034	870	0	870	1.170	543	5.706	1.330	8.750	9.620
2035	691	0	691	1.080	518	5.677	1.393	8.668	9.359
2036	543	0	543	993	493	5.611	1.453	8.551	9.094
2037	421	0	421	909	470	5.516	1.509	8.405	8.825
2038	309	0	309	829	447	5.406	1.562	8.244	8.553

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	235	0	235	753	424	5.255	1.610	8.042	8.278
2040	171	0	171	680	403	5.092	1.653	7.828	7.999
2041	111	0	111	612	382	4.921	1.691	7.606	7.717
2042	66	0	66	548	362	4.733	1.723	7.365	7.431
2043	40	0	40	488	343	4.525	1.748	7.103	7.143
2044	25	0	25	432	324	4.305	1.767	6.828	6.853
2045	11	0	11	380	307	4.085	1.778	6.550	6.560
2046	4	0	4	333	290	3.858	1.781	6.262	6.266
2047	2	0	2	290	274	3.629	1.777	5.970	5.971
2048	1	0	1	250	258	3.401	1.765	5.675	5.676
2049	1	0	1	215	244	3.176	1.745	5.380	5.381
2050	0	0	0	183	230	2.956	1.718	5.086	5.086
2051	0	0	0	155	217	2.740	1.683	4.794	4.794
2052	0	0	0	130	205	2.530	1.640	4.505	4.505
2053	0	0	0	108	193	2.328	1.591	4.220	4.220
2054	0	0	0	89	182	2.132	1.535	3.939	3.939
2055	0	0	0	73	172	1.945	1.474	3.664	3.664
2056	0	0	0	59	162	1.766	1.408	3.395	3.395
2057	0	0	0	47	153	1.596	1.337	3.134	3.134
2058	0	0	0	38	145	1.436	1.263	2.881	2.881
2059	0	0	0	30	137	1.285	1.186	2.638	2.638
2060	0	0	0	24	129	1.144	1.107	2.404	2.404
2061	0	0	0	18	123	1.013	1.027	2.181	2.181
2062	0	0	0	14	116	891	947	1.968	1.968
2063	0	0	0	11	110	780	867	1.767	1.767
2064	0	0	0	9	104	678	788	1.578	1.578
2065	0	0	0	7	99	585	711	1.401	1.401
2066	0	0	0	5	93	501	636	1.236	1.236

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	0	0	4	88	426	565	1.084	1.084
2068	0	0	0	3	84	360	497	944	944
2069	0	0	0	2	79	301	434	817	817
2070	0	0	0	2	75	250	376	702	702
2071	0	0	0	1	71	205	322	599	599
2072	0	0	0	1	67	167	273	508	508
2073	0	0	0	1	63	134	230	427	427
2074	0	0	0	1	59	107	191	357	357
2075	0	0	0	0	55	83	157	296	296
2076	0	0	0	0	52	64	127	243	243
2077	0	0	0	0	48	49	101	198	198
2078	0	0	0	0	45	36	79	161	161
2079	0	0	0	0	42	26	61	129	129
2080	0	0	0	0	38	19	46	103	103
2081	0	0	0	0	35	13	33	82	82
2082	0	0	0	0	33	8	24	65	65
2083	0	0	0	0	30	5	16	51	51
2084	0	0	0	0	27	3	10	41	41
2085	0	0	0	0	25	2	7	33	33
2086	0	0	0	0	22	1	4	27	27
2087	0	0	0	0	20	0	2	23	23
2088	0	0	0	0	18	0	1	19	19

Tabela B 5 - Projeção Atuarial das receitas e despesas

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	391.867.840,00	0,00	391.867.840,00	3.683.557,70	0,00	3.683.557,70	98.688.180,50	27.332.006,00	126.020.186,50	129.703.744,20	521.571.584,20
2014	343.715.372,00	0,00	343.715.372,00	49.291.964,89	0,00	49.291.964,89	96.816.301,97	26.545.803,38	123.362.105,34	172.654.070,23	516.369.442,23
2015	318.481.618,00	0,00	318.481.618,00	72.321.901,52	0,00	72.321.901,52	94.801.213,41	25.757.257,50	120.558.470,91	192.880.372,43	511.361.990,43
2016	305.415.994,00	0,00	305.415.994,00	83.422.798,88	0,00	83.422.798,88	92.665.151,21	24.964.977,38	117.630.128,59	201.052.927,47	506.468.921,47
2017	290.049.864,00	0,00	290.049.864,00	96.647.574,87	0,00	96.647.574,87	90.416.901,86	24.174.497,75	114.591.399,61	211.238.974,48	501.288.838,48
2018	272.920.050,00	0,00	272.920.050,00	111.599.714,66	0,00	111.599.714,66	88.014.476,88	23.387.469,63	111.401.946,50	223.001.661,16	495.921.711,16
2019	254.576.140,00	0,00	254.576.140,00	127.444.515,61	0,00	127.444.515,61	85.498.133,91	22.551.270,63	108.049.404,53	235.493.920,15	490.070.060,15
2020	234.510.796,00	0,00	234.510.796,00	144.708.510,66	0,00	144.708.510,66	82.863.255,31	21.749.336,38	104.612.591,69	249.321.102,35	483.831.898,35
2021	215.104.734,00	0,00	215.104.734,00	161.096.410,84	0,00	161.096.410,84	80.167.705,11	20.965.585,88	101.133.290,98	262.229.701,83	477.334.435,83
2022	197.653.053,00	0,00	197.653.053,00	175.531.933,56	0,00	175.531.933,56	77.406.881,09	20.076.759,63	97.483.640,72	273.015.574,28	470.668.627,28
2023	177.571.173,00	0,00	177.571.173,00	192.294.584,82	0,00	192.294.584,82	74.533.883,94	19.294.661,75	93.828.545,69	286.123.130,51	463.694.303,51
2024	158.078.128,00	0,00	158.078.128,00	208.386.614,21	0,00	208.386.614,21	71.617.478,16	18.524.341,88	90.141.820,03	298.528.434,24	456.606.562,24
2025	140.487.854,00	0,00	140.487.854,00	222.448.661,65	0,00	222.448.661,65	68.623.185,72	17.767.147,13	86.390.332,84	308.838.994,49	449.326.848,49
2026	122.391.243,00	0,00	122.391.243,00	236.731.440,69	0,00	236.731.440,69	65.605.862,56	17.022.684,25	82.628.546,81	319.359.987,50	441.751.230,50
2027	107.479.547,50	0,00	107.479.547,50	247.895.218,70	0,00	247.895.218,70	62.542.704,66	16.292.549,00	78.835.253,66	326.730.472,35	434.210.019,85
2028	92.147.529,50	0,00	92.147.529,50	259.201.530,33	0,00	259.201.530,33	59.456.681,78	15.566.983,25	75.023.665,03	334.225.195,36	426.372.724,86
2029	78.526.792,50	0,00	78.526.792,50	268.649.984,30	0,00	268.649.984,30	56.342.681,28	14.864.773,63	71.207.454,91	339.857.439,20	418.384.231,70
2030	64.432.855,50	0,00	64.432.855,50	278.260.004,51	0,00	278.260.004,51	53.238.038,34	14.180.643,75	67.418.682,09	345.678.686,60	410.111.542,10
2031	53.187.816,50	0,00	53.187.816,50	284.806.675,15	0,00	284.806.675,15	50.152.313,66	13.514.300,31	63.666.613,97	348.473.289,12	401.661.105,62
2032	43.167.023,25	0,00	43.167.023,25	289.770.187,74	0,00	289.770.187,74	47.085.908,19	12.866.572,88	59.952.481,06	349.722.668,80	392.889.692,05
2033	35.119.227,00	0,00	35.119.227,00	292.563.166,14	0,00	292.563.166,14	44.064.199,16	12.233.266,50	56.297.465,66	348.860.631,80	383.979.858,80
2034	26.918.274,50	0,00	26.918.274,50	295.141.970,69	0,00	295.141.970,69	41.094.278,88	11.623.272,38	52.717.551,25	347.859.521,94	374.777.796,44
2035	21.168.642,63	0,00	21.168.642,63	295.030.954,39	0,00	295.030.954,39	38.187.364,72	11.032.648,25	49.220.012,97	344.250.967,36	365.419.609,98
2036	16.360.425,25	0,00	16.360.425,25	293.638.450,15	0,00	293.638.450,15	35.354.273,09	10.461.342,94	45.815.616,03	339.454.066,18	355.814.491,43
2037	12.058.704,13	0,00	12.058.704,13	291.377.423,74	0,00	291.377.423,74	32.604.196,63	9.909.456,38	42.513.653,00	333.891.076,74	345.949.780,87
2038	8.122.045,75	0,00	8.122.045,75	288.380.433,82	0,00	288.380.433,82	29.946.308,84	9.376.936,56	39.323.245,41	327.703.679,22	335.825.724,97

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	6.021.371,28	0,00	6.021.371,28	283.209.487,24	0,00	283.209.487,24	27.388.984,59	8.864.166,19	36.253.150,78	319.462.638,02	325.484.009,30
2040	4.442.811,34	0,00	4.442.811,34	277.159.249,28	0,00	277.159.249,28	24.939.798,41	8.371.053,44	33.310.851,84	310.470.101,12	314.912.912,47
2041	2.891.844,72	0,00	2.891.844,72	270.710.620,72	0,00	270.710.620,72	22.605.653,69	7.897.340,75	30.502.994,44	301.213.615,15	304.105.459,87
2042	1.632.922,69	0,00	1.632.922,69	263.610.582,04	0,00	263.610.582,04	20.392.346,41	7.442.548,75	27.834.895,16	291.445.477,20	293.078.399,89
2043	1.001.367,66	0,00	1.001.367,66	255.546.329,64	0,00	255.546.329,64	18.304.161,28	7.006.077,81	25.310.239,09	280.856.568,73	281.857.936,39
2044	573.945,18	0,00	573.945,18	246.952.620,98	0,00	246.952.620,98	16.344.037,33	6.587.481,06	22.931.518,39	269.884.139,37	270.458.084,54
2045	233.978,49	0,00	233.978,49	237.958.668,96	0,00	237.958.668,96	14.513.791,30	6.186.592,75	20.700.384,05	258.659.053,01	258.893.031,50
2046	76.885,61	0,00	76.885,61	228.505.090,74	0,00	228.505.090,74	12.814.517,83	5.803.916,63	18.618.434,45	247.123.525,19	247.200.410,81
2047	28.638,22	0,00	28.638,22	218.692.642,25	0,00	218.692.642,25	11.246.267,30	5.439.454,31	16.685.721,61	235.378.363,86	235.407.002,07
2048	18.701,92	0,00	18.701,92	208.622.005,20	0,00	208.622.005,20	9.807.983,66	5.093.122,53	14.901.106,19	223.523.111,39	223.541.813,31
2049	9.448,33	0,00	9.448,33	198.368.724,17	0,00	198.368.724,17	8.497.225,14	4.765.049,25	13.262.274,39	211.630.998,56	211.640.446,89
2050	0,00	0,00	0,00	187.973.453,69	0,00	187.973.453,69	7.310.702,55	4.455.011,44	11.765.713,98	199.739.167,67	199.739.167,67
2051	0,00	0,00	0,00	177.474.719,91	0,00	177.474.719,91	6.244.288,38	4.162.735,69	10.407.024,06	187.881.743,97	187.881.743,97
2052	0,00	0,00	0,00	166.930.336,83	0,00	166.930.336,83	5.293.410,28	3.887.823,47	9.181.233,75	176.111.570,58	176.111.570,58
2053	0,00	0,00	0,00	156.386.718,52	0,00	156.386.718,52	4.453.281,32	3.629.611,78	8.082.893,10	164.469.611,62	164.469.611,62
2054	0,00	0,00	0,00	145.894.289,94	0,00	145.894.289,94	3.718.560,12	3.387.397,00	7.105.957,12	153.000.247,05	153.000.247,05
2055	0,00	0,00	0,00	135.503.442,14	0,00	135.503.442,14	3.083.114,13	3.160.711,73	6.243.825,86	141.747.268,00	141.747.268,00
2056	0,00	0,00	0,00	125.265.650,45	0,00	125.265.650,45	2.540.227,22	2.949.144,05	5.489.371,27	130.755.021,72	130.755.021,72
2057	0,00	0,00	0,00	115.235.259,55	0,00	115.235.259,55	2.082.274,90	2.752.283,02	4.834.557,91	120.069.817,46	120.069.817,46
2058	0,00	0,00	0,00	105.464.823,04	0,00	105.464.823,04	1.700.571,44	2.569.711,83	4.270.283,27	109.735.106,30	109.735.106,30
2059	0,00	0,00	0,00	96.002.555,80	0,00	96.002.555,80	1.385.615,87	2.400.909,67	3.786.525,54	99.789.081,34	99.789.081,34
2060	0,00	0,00	0,00	86.892.920,66	0,00	86.892.920,66	1.127.721,00	2.245.292,36	3.373.013,36	90.265.934,03	90.265.934,03
2061	0,00	0,00	0,00	78.170.885,51	0,00	78.170.885,51	917.709,96	2.102.161,14	3.019.871,11	81.190.756,61	81.190.756,61
2062	0,00	0,00	0,00	69.871.042,31	0,00	69.871.042,31	747.509,29	1.970.810,97	2.718.320,26	72.589.362,57	72.589.362,57
2063	0,00	0,00	0,00	62.021.368,40	0,00	62.021.368,40	609.994,43	1.850.346,88	2.460.341,30	64.481.709,70	64.481.709,70
2064	0,00	0,00	0,00	54.646.864,39	0,00	54.646.864,39	499.103,66	1.739.686,00	2.238.789,66	56.885.654,05	56.885.654,05
2065	0,00	0,00	0,00	47.769.278,58	0,00	47.769.278,58	409.648,38	1.637.733,20	2.047.381,58	49.816.660,16	49.816.660,16

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2066	0,00	0,00	0,00	41.408.296,06	0,00	41.408.296,06	337.208,97	1.543.440,23	1.880.649,20	43.288.945,26	43.288.945,26
2067	0,00	0,00	0,00	35.578.035,90	0,00	35.578.035,90	278.154,84	1.455.815,77	1.733.970,61	37.312.006,51	37.312.006,51
2068	0,00	0,00	0,00	30.284.438,59	0,00	30.284.438,59	229.647,07	1.374.003,82	1.603.650,89	31.888.089,48	31.888.089,48
2069	0,00	0,00	0,00	25.528.209,87	0,00	25.528.209,87	189.561,09	1.297.342,62	1.486.903,70	27.015.113,57	27.015.113,57
2070	0,00	0,00	0,00	21.303.275,78	0,00	21.303.275,78	156.295,58	1.225.265,13	1.381.560,71	22.684.836,49	22.684.836,49
2071	0,00	0,00	0,00	17.595.321,10	0,00	17.595.321,10	128.644,02	1.157.195,20	1.285.839,22	18.881.160,32	18.881.160,32
2072	0,00	0,00	0,00	14.380.067,51	0,00	14.380.067,51	105.696,23	1.092.563,88	1.198.260,11	15.578.327,61	15.578.327,61
2073	0,00	0,00	0,00	11.621.894,54	0,00	11.621.894,54	86.741,01	1.030.767,05	1.117.508,07	12.739.402,61	12.739.402,61
2074	0,00	0,00	0,00	9.278.944,99	0,00	9.278.944,99	71.156,95	971.220,76	1.042.377,71	10.321.322,70	10.321.322,70
2075	0,00	0,00	0,00	7.308.242,98	0,00	7.308.242,98	58.359,01	913.432,51	971.791,51	8.280.034,50	8.280.034,50
2076	0,00	0,00	0,00	5.669.002,19	0,00	5.669.002,19	47.862,73	857.220,41	905.083,14	6.574.085,32	6.574.085,32
2077	0,00	0,00	0,00	4.323.985,36	0,00	4.323.985,36	39.319,28	802.564,90	841.884,18	5.165.869,54	5.165.869,54
2078	0,00	0,00	0,00	3.237.096,02	0,00	3.237.096,02	32.447,63	749.360,88	781.808,51	4.018.904,52	4.018.904,52
2079	0,00	0,00	0,00	2.372.315,92	0,00	2.372.315,92	26.997,10	697.708,93	724.706,03	3.097.021,95	3.097.021,95
2080	0,00	0,00	0,00	1.695.637,66	0,00	1.695.637,66	22.727,06	647.644,92	670.371,97	2.366.009,64	2.366.009,64
2081	0,00	0,00	0,00	1.176.158,28	0,00	1.176.158,28	19.364,81	599.264,20	618.629,01	1.794.787,29	1.794.787,29
2082	0,00	0,00	0,00	786.173,22	0,00	786.173,22	16.608,15	552.653,82	569.261,97	1.355.435,19	1.355.435,19
2083	0,00	0,00	0,00	501.978,94	0,00	501.978,94	14.274,55	507.823,93	522.098,48	1.024.077,42	1.024.077,42
2084	0,00	0,00	0,00	303.479,93	0,00	303.479,93	12.297,74	464.759,39	477.057,14	780.537,07	780.537,07
2085	0,00	0,00	0,00	172.491,50	0,00	172.491,50	10.643,99	423.471,93	434.115,92	606.607,42	606.607,42
2086	0,00	0,00	0,00	91.494,63	0,00	91.494,63	9.277,65	383.958,43	393.236,08	484.730,70	484.730,70
2087	0,00	0,00	0,00	44.683,46	0,00	44.683,46	8.151,36	346.233,80	354.385,15	399.068,62	399.068,62
2088	0,00	0,00	0,00	19.679,83	0,00	19.679,83	7.209,79	310.342,91	317.552,70	337.232,53	337.232,53

Tabela B 6 – Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2013	43.106.870,76	46.812.066,58	12.602.018,79	0,00	0,00	102.520.956,13	126.020.187,94	3.683.678,05	7.837.612,87	137.541.478,85	-35.020.522,72
2014	37.808.690,92	41.582.793,17	16.942.314,57	0,00	0,00	96.333.798,67	169.423.145,73	3.230.924,50	6.874.307,44	179.528.377,67	-83.194.579,01
2015	35.032.977,98	38.806.966,95	18.988.664,52	0,00	0,00	92.828.609,45	189.886.645,22	2.993.727,21	6.369.632,36	199.250.004,79	-106.421.395,33
2016	33.595.759,34	37.304.019,05	19.818.201,71	0,00	0,00	90.717.980,11	198.182.017,13	2.870.910,34	6.108.319,88	207.161.247,35	-116.443.267,24
2017	31.905.485,04	35.552.767,11	20.851.250,58	0,00	0,00	88.309.502,72	208.512.505,76	2.726.468,72	5.800.997,28	217.039.971,76	-128.730.469,04
2018	30.021.205,50	33.615.452,12	22.043.621,27	0,00	0,00	85.680.278,89	220.436.212,69	2.565.448,47	5.458.401,00	228.460.062,16	-142.779.783,27
2019	28.003.375,40	31.542.422,50	23.310.090,44	0,00	0,00	82.855.888,34	233.100.904,43	2.393.015,72	5.091.522,80	240.585.442,95	-157.729.554,60
2020	25.796.187,56	29.281.740,81	24.711.670,09	0,00	0,00	79.789.598,45	247.116.700,87	2.204.401,48	4.690.215,92	254.011.318,27	-174.221.719,81
2021	23.661.520,74	27.091.749,42	26.020.771,73	0,00	0,00	76.774.041,90	260.207.717,33	2.021.984,50	4.302.094,68	266.531.796,51	-189.757.754,61
2022	21.741.835,83	25.100.796,92	27.115.763,56	0,00	0,00	73.958.396,31	271.157.635,58	1.857.938,70	3.953.061,06	276.968.635,34	-203.010.239,03
2023	19.532.829,03	22.839.469,62	28.445.396,15	0,00	0,00	70.817.694,80	284.453.961,48	1.669.169,03	3.551.423,46	289.674.553,97	-218.856.859,17
2024	17.388.594,08	20.644.063,83	29.704.249,98	0,00	0,00	67.736.907,89	297.042.499,84	1.485.934,40	3.161.562,56	301.689.996,80	-233.953.088,91
2025	15.453.663,94	18.642.349,30	30.751.840,87	0,00	0,00	64.847.854,10	307.518.408,67	1.320.585,83	2.809.757,08	311.648.751,57	-246.800.897,47
2026	13.463.036,73	16.591.799,47	31.820.950,98	0,00	0,00	61.875.787,19	318.209.509,82	1.150.477,68	2.447.824,86	321.807.812,36	-259.932.025,18
2027	11.822.750,23	14.870.898,27	32.572.016,46	0,00	0,00	59.265.664,96	325.720.164,61	1.010.307,75	2.149.590,95	328.880.063,30	-269.614.398,34
2028	10.136.228,25	13.114.406,06	33.335.900,86	0,00	0,00	56.586.535,16	333.359.008,58	866.186,78	1.842.950,59	336.068.145,95	-279.481.610,79
2029	8.637.947,18	11.540.441,87	33.911.928,74	0,00	0,00	54.090.317,78	339.119.287,36	738.151,85	1.570.535,85	341.427.975,05	-287.337.657,27
2030	7.087.614,11	9.916.018,66	34.507.301,78	0,00	0,00	51.510.934,54	345.073.017,76	605.668,84	1.288.657,11	346.967.343,71	-295.456.409,17
2031	5.850.659,82	8.592.272,65	34.797.332,36	0,00	0,00	49.240.264,83	347.973.323,65	499.965,48	1.063.756,33	349.537.045,45	-300.296.780,62
2032	4.748.372,56	7.395.695,62	34.931.689,88	0,00	0,00	47.075.758,05	349.316.898,79	405.770,02	863.340,47	350.586.009,27	-303.510.251,21
2033	3.863.114,97	6.414.561,53	34.853.051,11	0,00	0,00	45.130.727,61	348.530.511,06	330.120,73	702.384,54	349.563.016,34	-304.432.288,73
2034	2.961.010,20	5.418.285,32	34.760.649,02	0,00	0,00	43.139.944,53	347.606.490,16	253.031,78	538.365,49	348.397.887,43	-305.257.942,90
2035	2.328.550,69	4.680.573,45	34.405.198,21	0,00	0,00	41.414.322,35	344.051.982,12	198.985,24	423.372,85	344.674.340,21	-303.260.017,86
2036	1.799.646,78	4.046.397,26	33.930.027,82	0,00	0,00	39.776.071,85	339.300.278,18	153.788,00	327.208,51	339.781.274,68	-300.005.202,83
2037	1.326.457,45	3.471.065,26	33.377.772,49	0,00	0,00	38.175.295,20	333.777.724,92	113.351,82	241.174,08	334.132.250,82	-295.956.955,62
2038	893.425,03	2.937.946,44	32.762.733,20	0,00	0,00	36.594.104,67	327.627.331,99	76.347,23	162.440,92	327.866.120,14	-291.272.015,46

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2039	662.350,84	2.601.362,41	31.940.603,71	0,00	0,00	35.204.316,97	319.406.037,13	56.600,89	120.427,43	319.583.065,45	-284.378.748,48
2040	488.709,25	2.322.826,74	31.042.833,87	0,00	0,00	33.854.369,86	310.428.338,70	41.762,43	88.856,23	310.558.957,35	-276.704.587,49
2041	318.102,92	2.050.674,84	30.118.643,18	0,00	0,00	32.487.420,94	301.186.431,81	27.183,34	57.836,89	301.271.452,05	-268.784.031,10
2042	179.621,50	1.813.872,00	29.143.012,77	0,00	0,00	31.136.506,26	291.430.127,73	15.349,47	32.658,45	291.478.135,65	-260.341.629,39
2043	110.150,44	1.646.871,23	28.084.715,59	0,00	0,00	29.841.737,26	280.847.155,88	9.412,86	20.027,35	280.876.596,08	-251.034.858,82
2044	63.133,97	1.505.547,27	26.987.874,43	0,00	0,00	28.556.555,66	269.878.744,28	5.395,08	11.478,90	269.895.618,27	-241.339.062,60
2045	25.737,63	1.376.140,52	25.865.685,36	0,00	0,00	27.267.563,51	258.656.853,61	2.199,40	4.679,57	258.663.732,58	-231.396.169,07
2046	8.457,42	1.270.014,38	24.712.280,25	0,00	0,00	25.990.752,04	247.122.802,47	722,72	1.537,71	247.125.062,91	-221.134.310,86
2047	3.150,20	1.178.773,48	23.537.809,47	0,00	0,00	24.719.733,15	235.378.094,66	269,20	572,76	235.378.936,62	-210.659.203,47
2048	2.057,21	1.095.037,78	22.352.293,56	0,00	0,00	23.449.388,55	223.522.935,59	175,80	374,04	223.523.485,43	-200.074.096,88
2049	1.039,32	1.014.679,23	21.163.090,98	0,00	0,00	22.178.809,52	211.630.909,75	88,81	188,97	211.631.187,53	-189.452.378,01
2050	0,00	937.610,71	19.973.916,77	0,00	0,00	20.911.527,48	199.739.167,67	0,00	0,00	199.739.167,67	-178.827.640,20
2051	0,00	864.881,49	18.788.174,40	0,00	0,00	19.653.055,88	187.881.743,97	0,00	0,00	187.881.743,97	-168.228.688,09
2052	0,00	795.442,39	17.611.157,06	0,00	0,00	18.406.599,45	176.111.570,58	0,00	0,00	176.111.570,58	-157.704.971,13
2053	0,00	729.286,24	16.446.961,16	0,00	0,00	17.176.247,40	164.469.611,62	0,00	0,00	164.469.611,62	-147.293.364,22
2054	0,00	666.434,27	15.300.024,71	0,00	0,00	15.966.458,98	153.000.247,05	0,00	0,00	153.000.247,05	-137.033.788,08
2055	0,00	606.908,90	14.174.726,80	0,00	0,00	14.781.635,70	141.747.268,00	0,00	0,00	141.747.268,00	-126.965.632,30
2056	0,00	550.723,58	13.075.502,17	0,00	0,00	13.626.225,76	130.755.021,72	0,00	0,00	130.755.021,72	-117.128.795,96
2057	0,00	497.875,29	12.006.981,75	0,00	0,00	12.504.857,04	120.069.817,46	0,00	0,00	120.069.817,46	-107.564.960,42
2058	0,00	448.326,43	10.973.510,63	0,00	0,00	11.421.837,06	109.735.106,30	0,00	0,00	109.735.106,30	-98.313.269,25
2059	0,00	401.983,74	9.978.908,13	0,00	0,00	10.380.891,87	99.789.081,34	0,00	0,00	99.789.081,34	-89.408.189,46
2060	0,00	358.765,90	9.026.593,40	0,00	0,00	9.385.359,31	90.265.934,03	0,00	0,00	90.265.934,03	-80.880.574,72
2061	0,00	318.543,48	8.119.075,66	0,00	0,00	8.437.619,14	81.190.756,61	0,00	0,00	81.190.756,61	-72.753.137,47
2062	0,00	281.241,06	7.258.936,26	0,00	0,00	7.540.177,32	72.589.362,57	0,00	0,00	72.589.362,57	-65.049.185,26
2063	0,00	246.754,13	6.448.170,97	0,00	0,00	6.694.925,11	64.481.709,70	0,00	0,00	64.481.709,70	-57.786.784,60
2064	0,00	215.018,33	5.688.565,40	0,00	0,00	5.903.583,73	56.885.654,05	0,00	0,00	56.885.654,05	-50.982.070,31
2065	0,00	185.959,14	4.981.666,02	0,00	0,00	5.167.625,16	49.816.660,16	0,00	0,00	49.816.660,16	-44.649.035,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2066	0,00	159.528,47	4.328.894,53	0,00	0,00	4.488.423,00	43.288.945,26	0,00	0,00	43.288.945,26	-38.800.522,26
2067	0,00	135.694,10	3.731.200,65	0,00	0,00	3.866.894,75	37.312.006,51	0,00	0,00	37.312.006,51	-33.445.111,76
2068	0,00	114.406,25	3.188.808,95	0,00	0,00	3.303.215,20	31.888.089,48	0,00	0,00	31.888.089,48	-28.584.874,28
2069	0,00	95.622,39	2.701.511,36	0,00	0,00	2.797.133,75	27.015.113,57	0,00	0,00	27.015.113,57	-24.217.979,82
2070	0,00	79.279,26	2.268.483,65	0,00	0,00	2.347.762,91	22.684.836,49	0,00	0,00	22.684.836,49	-20.337.073,59
2071	0,00	65.273,34	1.888.116,03	0,00	0,00	1.953.389,37	18.881.160,32	0,00	0,00	18.881.160,32	-16.927.770,95
2072	0,00	53.451,07	1.557.832,76	0,00	0,00	1.611.283,84	15.578.327,61	0,00	0,00	15.578.327,61	-13.967.043,78
2073	0,00	43.593,10	1.273.940,26	0,00	0,00	1.317.533,36	12.739.402,61	0,00	0,00	12.739.402,61	-11.421.869,25
2074	0,00	35.439,11	1.032.132,27	0,00	0,00	1.067.571,38	10.321.322,70	0,00	0,00	10.321.322,70	-9.253.751,31
2075	0,00	28.735,14	828.003,45	0,00	0,00	856.738,59	8.280.034,50	0,00	0,00	8.280.034,50	-7.423.295,90
2076	0,00	23.273,47	657.408,53	0,00	0,00	680.682,00	6.574.085,32	0,00	0,00	6.574.085,32	-5.893.403,32
2077	0,00	18.893,07	516.586,95	0,00	0,00	535.480,02	5.165.869,54	0,00	0,00	5.165.869,54	-4.630.389,52
2078	0,00	15.432,76	401.890,45	0,00	0,00	417.323,21	4.018.904,52	0,00	0,00	4.018.904,52	-3.601.581,31
2079	0,00	12.729,41	309.702,20	0,00	0,00	322.431,61	3.097.021,95	0,00	0,00	3.097.021,95	-2.774.590,35
2080	0,00	10.633,93	236.600,96	0,00	0,00	247.234,90	2.366.009,64	0,00	0,00	2.366.009,64	-2.118.774,74
2081	0,00	9.008,54	179.478,73	0,00	0,00	188.487,27	1.794.787,29	0,00	0,00	1.794.787,29	-1.606.300,02
2082	0,00	7.730,13	135.543,52	0,00	0,00	143.273,65	1.355.435,19	0,00	0,00	1.355.435,19	-1.212.161,54
2083	0,00	6.704,33	102.407,74	0,00	0,00	109.112,07	1.024.077,42	0,00	0,00	1.024.077,42	-914.965,34
2084	0,00	5.870,19	78.053,71	0,00	0,00	83.923,90	780.537,07	0,00	0,00	780.537,07	-696.613,17
2085	0,00	5.186,03	60.660,74	0,00	0,00	65.846,77	606.607,42	0,00	0,00	606.607,42	-540.760,65
2086	0,00	4.614,36	48.473,07	0,00	0,00	53.087,43	484.730,70	0,00	0,00	484.730,70	-431.643,28
2087	0,00	4.120,11	39.906,86	0,00	0,00	44.026,97	399.068,62	0,00	0,00	399.068,62	-355.041,65
2088	0,00	3.676,24	33.723,25	0,00	0,00	37.399,49	337.232,53	0,00	0,00	337.232,53	-299.833,04

ANEXO F - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

Previdência no Serviço Público **Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – 2013** **FFIN**

QUADRO 1 – Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente

Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2012
Data-Base: 30/12/2012

Descrição da População Coberta: Servidores ativos admitidos até 31/12/2003, e benefícios resultantes, conforme lei municipal nº 1.197/2007.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
☒	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
☒	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
☒	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
☒	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
☒	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
☒	Auxílio-doença	RS	
☒	Salário-maternidade	RS	
☒	Auxílio-reclusão	RS	
☒	Salário-família	RCC	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real %aa	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	Não	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2010	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2010
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Conforme banco de dados	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

***Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	2.789.296.848,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		2.594.333.836,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		1.365.001.172,21
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		39.412.696,14
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		304.616.452,48
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		197.252.171,74
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		259.433.383,64
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		-3.158.620.304,57

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,00%	9,91%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA - PAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas.

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência.

Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,26%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	2,39%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,14%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,33%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,19%	0,00%
Auxílio Doença	0,64%	0,00%
Salário Maternidade	0,22%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,07%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	7.450	2.824	2.740,68	3.444,25	48	50
Aposentados por Tempo de Contribuição	1.938	569	2.311,17	3.203,39	65	71
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	481	180	1.739,04	2.517,47	63	66
Pensionistas	897	256	1.944,99	1.397,67	61	52

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	90.990.948,79	129.703.744,20	(38.712.795,41)
2014	80.250.772,52	172.654.070,23	(131.116.093,11)
2015	74.636.148,98	192.880.372,43	(249.360.316,57)
2016	71.663.318,38	201.052.927,47	(378.749.925,66)
2017	68.183.376,81	211.238.974,48	(521.805.523,33)
2018	64.318.957,75	223.001.661,16	(680.488.226,74)
2019	60.182.238,25	235.493.920,15	(855.799.908,64)
2020	55.664.205,36	249.321.102,35	(1.049.456.805,63)
2021	51.291.032,00	262.229.701,83	(1.260.395.475,46)
2022	47.336.765,38	273.015.574,28	(1.486.074.284,36)
2023	42.816.226,58	286.123.130,51	(1.729.381.188,28)
2024	38.427.853,23	298.528.434,24	(1.989.481.769,29)
2025	34.447.232,87	308.838.994,49	(2.263.873.530,91)
2026	30.360.814,31	319.359.987,50	(2.552.872.704,11)
2027	26.962.347,37	326.730.472,35	(2.852.640.829,09)
2028	23.481.003,12	334.225.195,36	(3.163.385.021,33)
2029	20.374.706,03	339.857.439,20	(3.482.867.754,50)
2030	17.164.714,91	345.678.686,60	(3.811.381.726,20)
2031	14.575.902,01	348.473.289,12	(4.145.279.113,31)
2032	12.251.985,73	349.722.668,80	(4.482.749.796,38)
2033	10.365.474,57	348.860.631,80	(4.821.244.953,61)
2034	8.446.591,20	347.859.521,94	(5.160.657.884,35)
2035	7.062.045,75	344.250.967,36	(5.497.846.805,96)
2036	5.886.945,10	339.454.066,18	(5.831.413.927,04)
2037	4.827.669,47	333.891.076,74	(6.160.477.334,31)
2038	3.851.676,59	327.703.679,22	(6.484.329.336,95)
2039	3.278.766,68	319.462.638,02	(6.800.513.208,28)
2040	2.822.643,02	310.470.101,12	(7.108.160.666,39)
2041	2.376.007,37	301.213.615,15	(7.406.998.274,16)
2042	1.997.575,80	291.445.477,20	(7.696.446.175,57)
2043	1.759.525,09	280.856.568,73	(7.975.543.219,21)
2044	1.570.116,10	269.884.139,37	(8.243.857.242,47)
2045	1.402.463,10	258.659.053,01	(8.501.113.832,38)
2046	1.278.664,01	247.123.525,19	(8.746.958.693,57)
2047	1.181.995,28	235.378.363,86	(8.981.155.062,14)
2048	1.097.141,74	223.523.111,39	(9.203.581.031,79)
2049	1.015.742,17	211.630.998,56	(9.414.196.288,19)
2050	937.610,71	199.739.167,67	(9.612.997.845,15)
2051	864.881,49	187.881.743,97	(9.800.014.707,63)
2052	795.442,39	176.111.570,58	(9.975.330.835,82)
2053	729.286,24	164.469.611,62	(10.139.071.161,20)
2054	666.434,27	153.000.247,05	(10.291.404.973,99)
2055	606.908,90	141.747.268,00	(10.432.545.333,09)
2056	550.723,58	130.755.021,72	(10.562.749.631,22)
2057	497.875,29	120.069.817,46	(10.682.321.573,39)
2058	448.326,43	109.735.106,30	(10.791.608.353,27)
2059	401.983,74	99.789.081,34	(10.890.995.450,87)
2060	358.765,90	90.265.934,03	(10.980.902.618,99)

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2061	318.543,48	81.190.756,61	(11.061.774.832,12)
2062	281.241,06	72.589.362,57	(11.134.082.953,64)
2063	246.754,13	64.481.709,70	(11.198.317.909,21)
2064	215.018,33	56.885.654,05	(11.254.988.544,92)
2065	185.959,14	49.816.660,16	(11.304.619.245,94)
2066	159.528,47	43.288.945,26	(11.347.748.662,72)
2067	135.694,10	37.312.006,51	(11.384.924.975,14)
2068	114.406,25	31.888.089,48	(11.416.698.658,36)
2069	95.622,39	27.015.113,57	(11.443.618.149,54)
2070	79.279,26	22.684.836,49	(11.466.223.706,78)
2071	65.273,34	18.881.160,32	(11.485.039.593,76)
2072	53.451,07	15.578.327,61	(11.500.564.470,30)
2073	43.593,10	12.739.402,61	(11.513.260.279,81)
2074	35.439,11	10.321.322,70	(11.523.546.163,39)
2075	28.735,14	8.280.034,50	(11.531.797.462,74)
2076	23.273,47	6.574.085,32	(11.538.348.274,60)
2077	18.893,07	5.165.869,54	(11.543.495.251,07)
2078	15.432,76	4.018.904,52	(11.547.498.722,84)
2079	12.729,41	3.097.021,95	(11.550.583.015,38)
2080	10.633,93	2.366.009,64	(11.552.938.391,09)
2081	9.008,54	1.794.787,29	(11.554.724.169,84)
2082	7.730,13	1.355.435,19	(11.556.071.874,89)
2083	6.704,33	1.024.077,42	(11.557.089.247,98)
2084	5.870,19	780.537,07	(11.557.863.914,86)
2085	5.186,03	606.607,42	(11.558.465.336,25)
2086	4.614,36	484.730,70	(11.558.945.452,60)
2087	4.120,11	399.068,62	(11.559.340.401,11)
2088	3.676,24	337.232,53	(11.559.673.957,40)

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
MIBA: 1.018
CPF: 014.926.357-07
Correio
eletrônico: gustavo@brasilisconsultoria.com.br
Telefone: (31) 3466-3552

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:
Cargo:
CPF:
Correio
eletrônico:
Telefone:

ANEXO G - Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

i. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

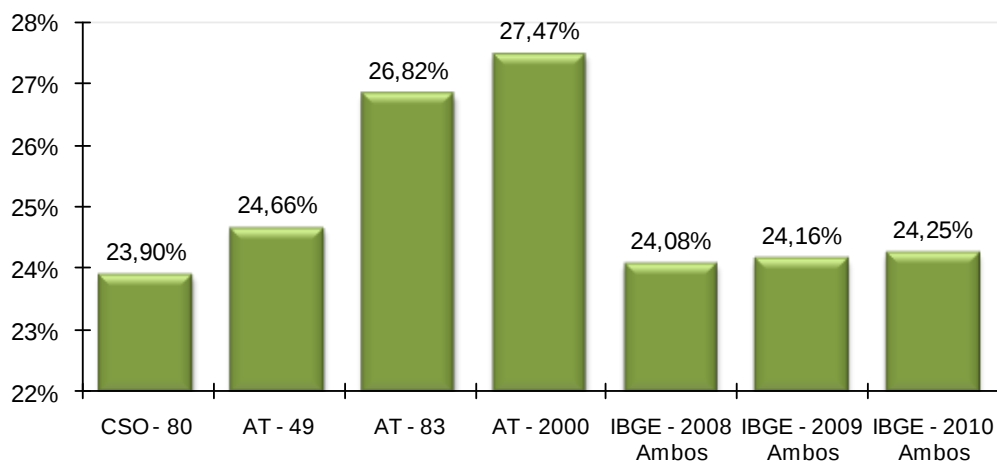
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,39 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Tabela 53 - Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO - 80	17,51	23,90%
AT - 49	18,48	24,66%
AT - 83	22,62	26,82%
AT - 2000	24,59	27,47%
IBGE - 2008 Ambos	21,16	24,08%
IBGE - 2009 Ambos	21,27	24,16%
IBGE - 2010 Ambos	21,39	24,25%

Gráfico 27 - Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



ii. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal.

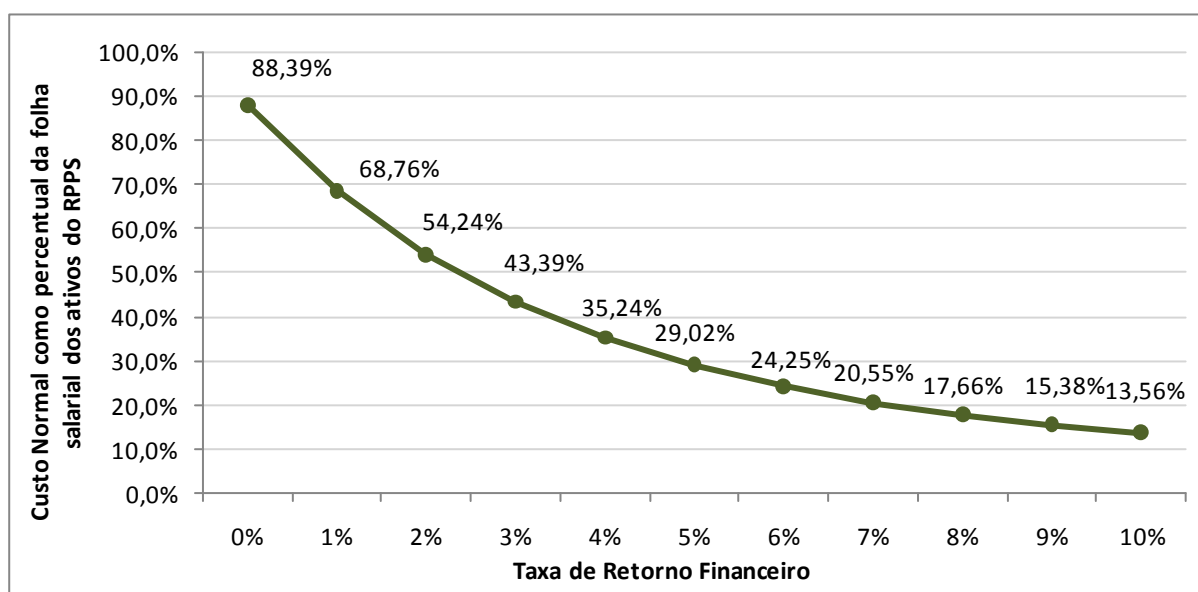
Tabela 54 - Variação de CN em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN
57	29,92%
58	27,84%
59	25,96%
60	24,25%
61	22,69%
62	21,27%
63	19,98%

iii. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Fundo Previdenciário de 24,25%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 28 - Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

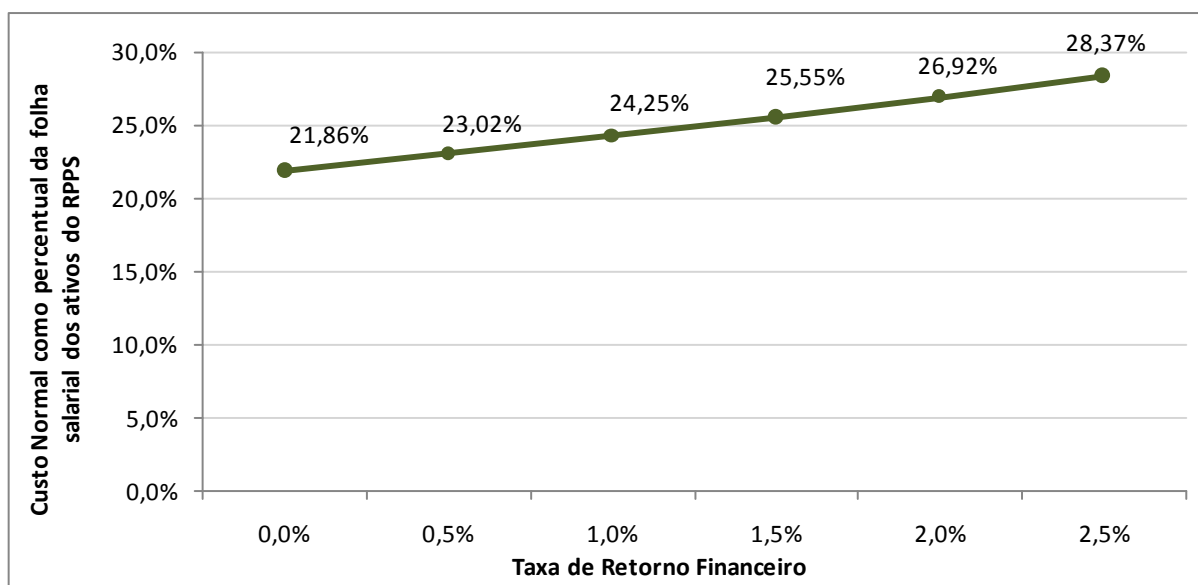


Elaboração: Brasilis Consultoria.

iv. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 29 - Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: Brasilis Consultoria.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

ANEXO H – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Salário de participação igual a zero ou não informado	2.126	Adotou-se o salário médio apurado no banco de dados analisado
Tempo de Serviço anterior não informado	20.855	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos com mais de 70 anos	19	Admitiu-se que este o servidor irá se aposentar imediatamente.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	2	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	300	Manteve-se o dado original como correto
Cônjuge com idade inferior a 16 anos.	68	Manteve-se o dado original como correto
Salários de participação de valor superior a R\$ 10.000,00	545	Manteve-se o dado original como correto
Servidor Concursado não informado	25.163	Adotou-se que este servidor é concursado
Baixo índice de Casados	15,73%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade
Salário de participação inferior ao salário mínimo	26	Adotou-se o Salário Mínimo
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	258	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	12	Admitiu-se a diferença etária média apurada no banco de dados analisado.
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente inferior a 15 anos	314	Manteve-se o dado original como correto
Servidores admitidos no exercício atual	4	Excluiu-se da Base de dados
Dependente válido com mais de 21 anos	469	Excluiu-se da Base de Dados

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	129	Adotou-se o benefício médio apurado no banco de dados analisado
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	75	Manteve-se o dado original como correto
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	17	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefícios concedidos no exercício atual	86	Excluiu-se da Base de dados
Data de Admissão no Município não informada	1	Verificou-se em qual grupo (FFIN /FPREV) este servidor se encontrava
Benefício superior a R\$ 10.000,00	110	Verificou-se o benefício destes servidores
Baixo índice de Casados	12,79%	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	26,15%	Verificou-se o tipo de benefício

Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	27	Adotou-se o Salário Mínimo
Data de Concessão do benefício não informada	2	Adotou-se data-base do banco de dados
Data de Admissão no Município do gerador da pensão não informada	409	Verificou-se em qual grupo (FFIN /FPREV) estes pensionistas se encontravam

**ANEXO I – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da
Execução Orçamentária**

Tabela H 1 – LRF art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	185.681.870,21	124.304.361,88	61.377.508,33	489.320.335,03
2013	209.953.266,97	152.377.115,73	57.576.151,23	546.896.486,26
2014	213.722.568,96	197.511.160,80	16.211.408,16	563.107.894,42
2015	216.218.236,70	224.181.090,29	-7.962.853,59	555.145.040,84
2016	218.579.788,02	240.345.012,22	-21.765.224,20	533.379.816,64
2017	220.707.455,72	255.317.534,27	-34.610.078,55	498.769.738,09
2018	222.879.318,47	274.210.664,64	-51.331.346,18	447.438.391,91
2019	225.161.140,83	292.700.480,55	-67.539.339,73	379.899.052,18
2020	227.605.076,21	314.478.718,38	-86.873.642,17	293.025.410,01
2021	229.911.508,11	334.945.282,86	-105.033.774,74	187.991.635,27
2022	232.221.591,49	354.900.843,52	-122.679.252,04	65.312.383,23
2023	234.649.438,17	377.959.331,87	-143.309.893,71	-77.997.510,47
2024	237.104.388,17	401.378.304,42	-164.273.916,24	-242.271.426,71
2025	239.659.801,08	425.761.257,95	-186.101.456,88	-428.372.883,59
2026	242.145.143,94	450.941.374,82	-208.796.230,89	-637.169.114,48
2027	244.392.261,96	472.565.617,83	-228.173.355,87	-865.342.470,34
2028	246.734.495,87	495.911.247,58	-249.176.751,70	-1.114.519.222,05
2029	243.981.408,30	517.057.865,44	-273.076.457,14	-1.387.595.679,19
2030	243.797.926,20	540.006.453,63	-296.208.527,43	-1.683.804.206,63
2031	246.193.436,47	564.382.649,44	-318.189.212,97	-2.001.993.419,60
2032	248.266.100,83	587.155.275,14	-338.889.174,31	-2.340.882.593,90
2033	250.236.984,40	607.662.304,50	-357.425.320,10	-2.698.307.914,00
2034	252.280.210,78	629.389.606,01	-377.109.395,23	-3.075.417.309,23
2035	254.249.673,38	650.177.055,39	-395.927.382,01	-3.471.344.691,24
2036	256.062.204,70	669.803.455,56	-413.741.250,86	-3.885.085.942,11
2037	257.650.061,74	688.349.219,43	-430.699.157,70	-4.315.785.099,80
2038	259.283.050,72	707.402.347,00	-448.119.296,28	-4.763.904.396,09
2039	260.484.118,84	720.567.055,50	-460.082.936,66	-5.223.987.332,75
2040	261.937.017,54	736.213.355,93	-474.276.338,40	-5.698.263.671,14
2041	263.169.565,38	749.587.257,16	-486.417.691,78	-6.184.681.362,92
2042	264.277.882,02	761.425.996,86	-497.148.114,83	-6.681.829.477,76
2043	265.158.500,47	769.994.913,29	-504.836.412,83	-7.186.665.890,58
2044	265.995.619,51	779.061.594,18	-513.065.974,68	-7.699.731.865,26
2045	266.518.143,83	784.288.546,15	-517.770.402,32	-8.217.502.267,58
2046	267.188.203,55	788.968.441,91	-521.780.238,35	-8.739.282.505,93
2047	267.305.998,19	789.221.530,19	-521.915.532,00	-9.261.198.037,93
2048	267.631.661,35	790.774.345,91	-523.142.684,57	-9.784.340.722,50
2049	267.647.221,69	789.985.012,56	-522.337.790,87	-10.306.678.513,37
2050	267.713.833,75	789.924.743,93	-522.210.910,18	-10.828.889.423,55
2051	267.426.922,48	786.476.542,53	-519.049.620,04	-11.347.939.043,59
2052	267.405.866,60	784.435.810,17	-517.029.943,57	-11.864.968.987,16
2053	267.184.310,88	781.703.751,24	-514.519.440,36	-12.379.488.427,52
2054	267.060.573,88	778.866.209,92	-511.805.636,04	-12.891.294.063,56
2055	266.487.138,90	773.435.645,38	-506.948.506,48	-13.398.242.570,04
2056	266.098.255,39	769.550.659,73	-503.452.404,34	-13.901.694.974,38

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	265.313.400,80	762.168.909,68	-496.855.508,88	-14.398.550.483,26
2058	264.975.106,44	758.567.255,90	-493.592.149,47	-14.892.142.632,73
2059	263.982.775,21	750.918.570,69	-486.935.795,48	-15.379.078.428,20
2060	263.452.346,04	745.494.090,04	-482.041.744,00	-15.861.120.172,20
2061	262.380.876,16	736.437.272,47	-474.056.396,31	-16.335.176.568,51
2062	261.763.585,99	730.233.030,52	-468.469.444,53	-16.803.646.013,04
2063	260.888.311,55	722.546.032,25	-461.657.720,70	-17.265.303.733,74
2064	260.003.856,87	715.391.687,79	-455.387.830,92	-17.720.691.564,65
2065	258.907.531,14	706.148.405,02	-447.240.873,89	-18.167.932.438,54
2066	258.225.562,43	699.178.460,24	-440.952.897,81	-18.608.885.336,35
2067	256.929.675,27	688.429.879,31	-431.500.204,04	-19.040.385.540,39
2068	256.088.433,84	680.485.756,14	-424.397.322,30	-19.464.782.862,69
2069	254.941.365,69	670.070.700,00	-415.129.334,31	-19.879.912.197,00
2070	254.080.783,22	661.921.450,16	-407.840.666,94	-20.287.752.863,94
2071	252.857.207,00	651.546.094,81	-398.688.887,81	-20.686.441.751,75
2072	252.013.791,09	642.806.858,80	-390.793.067,70	-21.077.234.819,45
2073	250.747.587,78	632.556.772,31	-381.809.184,53	-21.459.044.003,98
2074	249.877.217,36	624.498.300,91	-374.621.083,56	-21.833.665.087,54
2075	248.765.135,30	614.379.036,49	-365.613.901,18	-22.199.278.988,72
2076	247.858.869,45	605.755.085,64	-357.896.216,19	-22.557.175.204,91
2077	246.826.813,43	596.341.705,41	-349.514.891,98	-22.906.690.096,89
2078	245.999.505,14	587.284.102,58	-341.284.597,45	-23.247.974.694,33
2079	244.988.996,49	577.747.814,68	-332.758.818,19	-23.580.733.512,53
2080	244.072.676,35	569.294.399,59	-325.221.723,23	-23.905.955.235,76
2081	243.224.510,08	560.248.060,57	-317.023.550,50	-24.222.978.786,26
2082	242.459.628,64	552.372.778,16	-309.913.149,52	-24.532.891.935,77
2083	241.559.667,18	544.006.124,46	-302.446.457,27	-24.835.338.393,04
2084	240.899.093,00	536.316.213,55	-295.417.120,55	-25.130.755.513,60
2085	240.099.878,00	528.622.724,36	-288.522.846,36	-25.419.278.359,96
2086	239.362.260,08	521.338.564,16	-281.976.304,08	-25.701.254.664,04
2087	238.841.451,34	514.678.847,73	-275.837.396,39	-25.977.092.060,42

ANEXO J - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: MANAUS ESTADO: AM		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	(1) NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	489.320.335,03
PASSIVO		
2.2.2.5.0.00.00 (3) + (6) + (10)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	489.320.335,03
2.2.2.5.4.00.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.2.5.4.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.365.001.172,21
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	29.978.613,47
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	9.434.082,67
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.4.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.325.588.476,07
2.2.2.5.4.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.594.333.836,35
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	304.616.452,48
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	197.252.171,74
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	259.433.383,64
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.4.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.833.031.828,50
2.2.2.5.5.00.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	394.678.577,19
2.2.2.5.5.01.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	9.554.204,25
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	9.580.297,85
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	26.093,60
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.2.5.5.02.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	385.124.372,94
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.578.887.944,67
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	473.441.709,61
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	368.620.278,48
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	157.888.794,47
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	193.812.789,18
2.2.2.5.5.03.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.2.5.5.03.01	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.2.5.9.00.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	94.641.757,84
2.2.2.5.9.01.00	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	94.641.757,84
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (6) - (10)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		